**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SISTEMA**

Ao Ilustríssimo Senhor,

Responsável pelo Departamento de Compras

Nesta

 O Secretario Municipal de Finanças do Município de Heitoraí/GO, no uso regular de suas atribuições vem diante do Departamento de Compras e Licitações expor e ao final solicitar o que segue.

 Contratação de empresas para prestação de serviços de sistema de informação e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios. Os itens são necessários para atender as demandas da Administração, notadamente com relação a prestação de contas, e divulgação das informações contábeis aos órgãos de regulação e fiscalização.

 No atinente a pasta, solicito o pronto atendimento da demanda, por ser de urgência, e para satisfação do interesse público.

 A demonstração da necessidade advém da apresentação do termo de referência seguinte.

 Desta forma solicito a rápida contratação dos objetos, conforme especificações que seguem no termo de referência.

 Heitoraí/GO, 20 de abril de 2022.

**GILVAN PEREIRA LIMA**

**Secretário Municipal de Finanças de Heitoraí/GO**

TERMO DE REFERENCIA

**CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Município de Heitoraí:

**História**

Na década de 50 iniciou-se a construção da Igreja Matriz, ao lado da Capela, foi construída com ajuda de fazendeiros, dos próprios moradores e de rendas proeminentes das festas religiosas, outro meio importante foi o carro de boi.

Neste período, a prefeitura de Itaberaí implantou a primeira escola do povoado, o Grupo Escolar “Coronel João Caldas”; esse grupo escolar anos depois recebeu o nome de Olavo Costa Campos e hoje é Escola Estadual de mesmo nome. O mesmo foi implantado para atender todas as crianças em idade escolar, isso porque somente os filhos dos fazendeiros tinham acesso à educação no povoado.

O topônimo é homenagem ao pai Joaquim José de Paula (por ele ter dado o terreno e ajudado na construção da capela – onde iniciou-se o povoado), cujo sobrenome era Heitor e das duas últimas letras de Itaberaí, juntaram aquele sobrenome e formou-se o nome da cidade: (Heitor + aí) Heitoraí.

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Heitoraí (ex-povoado), pela Lei Municipal n.º 180, de 24-01-1963. Subordinado ao município de Itaberaí.

Elevado à categoria de município com a denominação de Heitoraí, pela Lei Estadual n.º 4.653, de 08-10-1963, desmembrado de Itaberaí. Sede no distrito de Heitoraí. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1964.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2018.

 O município de Heitoraí é composto pelas seguintes regiões:

**Justificativa:**

A locação do equipamento acima elencados atenderá às necessidades das Secretarias e demais órgãos desta Municipalidade, manutenção da frota, e dos pequenos reparos, além da infra estrutura básica.

**Modalidade da Contratação:**

Para a aquisição deste objeto deverá o setor competente definir a melhor forma e modalidade para aquisição aplicada à espécie.

**Prazo e local da prestação de serviços e fornecimento de materiais/produtos:**

Os serviços deverão ser realizados, e os produtos fornecidos de forma parcelada, imediata e diária, conforme cronograma de e/ou autorização devidamente assinada e atestada pela Secretaria Competente, contendo as informações dos locais, endereços e horários, não admitindo os serviços em outro local.

**Forma de Pagamento**

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias contra apresentação da nota fiscal, respeitando os prazos legais para tramitação da nota fiscal.

Ficam as contratadas obrigadas a comprovarem sua regularidade fiscal durante vigência do contrato, devendo apresentar a certidões negativas de débito juntamente com nota fiscal.

A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob o número adiante descrito:

**Valor estimado**

O Valor estimado para a contratação deverá ser fixado conforme preços praticados no mercado, regional.

**Vigência**

O presente procedimento licitatório terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua formalização, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo entre as partes conforme determina a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Da Fiscalização**

O Acompanhamento e a fiscalização da prestação de serviços serão exercidos por meio de um representante legal indicado pela Secretaria Competente, denominado de FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

O servidor designado pela Secretaria Competente da Contratante deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto contratado.

A verificação da adequação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**Da Composição do Preço**

Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, encargos fiscais, trabalhista, sociais e inclusive os decorrentes dos custos de formação do próprio produto. Quando da locação do sistema de informação serão por conta da Administração Pública.

**Da Medida Acauteladora**

Consoante do artigo 45 da Lei n.º 9.784/99, à Administração Pública poderá sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

DOS OBJETOS, especificadamente:

Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de bens, e serviços para o Município de Heitoraí conforme planilhas em anexo, cujo preço de oferta e proposta pelo lote de interesse é:

**LOTE I – Locação de Sistema de Informação e Facilitação aplicado na prestação de contas e administração de dados contábeis essenciais para transmissão ao Tribunal de Contas dos Municipais.**

**2. JUSTIFICATIVA**

* 1. A motivação desse processo dá-se frente a necessidade de contratação de empresa para disponibilização dos serviços especializados de informática, em gestão pública, tendo em vista o encerramento, que se deu em 30/06/2019, da vigência legal do atual contrato.
	2. Em virtude da alta dependência dos recursos tecnológicos a serem aplicados á gestão pública, é inquestionável a necessidade desse tipo de serviço uma vez que tanto as operações de atendimento ao público interno (servidores públicos e munícipes, por exemplo) quanto as operações de atendimento ao público externo (Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público, Receita Federal, INSS, entre outros), além do funcionamento da Prefeitura estão fortemente dependentes e imbricadas a estes recursos. A interrupção ou indisponibilidade desses recursos reflete impactos negativos diretos e imediatos no desempenho das atividades institucionais, assim como dos controles e administração dos serviços públicos. Assim sendo, é fundamental, portanto, manter disponíveis os elementos básicos da gestão e produção de serviço, quais sejam: infraestrutura, transporte e guarda de dados e informações.
	3. Para se atingir esses objetivos a Prefeitura Municipal investe constantemente em infraestrutura, transporte e guarda de dados, através da aquisição de servidores, expansão da rede de fibra ótica e aquisição de licenças de softwares de antivírus e firewalls.
		1. Porém no que tange ao emprego de software, a única opção que se mostrou viável,sob os aspectos operacional e econômico, veio por intermédio da locação de sistemas, a uma em virtude do alto custo que demandaria o desenvolvimento, a estruturação, a implantação do programa e a manutenção de uma equipe treinada; as licenças de softwares e máquinas exclusivamente para o desenvolvimento e manutenção desses sistemas.
		2. Ainda no sentido de dotar a Divisão de TI de uma estrutura mínima, a Prefeitura recentemente investiu em soluções robustas de infraestrutura, através do PMAT, Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, adquirindo equipamentos e licenças necessárias para a modernização tecnológica do município.
	4. O total dos investimentos efetuados pela Prefeitura em tecnologia coincide também com uma segunda justificativa da locação dos sistemas de gestão pública: responder de forma rápida e eficaz aos reclames dos munícipes usuários dos nossos serviços. Observado de outra perspectiva, a locação dos sistemas atende, de forma complementar, a publicidade dos atos administrativos, uma vez que permite a publicação dos atos, como determinam vários instrumentos legais (Lei Complementar 101, Lei de Acesso a Informação, entre outros).

Portanto, diante do exposto faz-se imprescindível a manutenção do quantitativo solicitado neste Projeto Básico visando um processo de melhoria contínua do processo de atendimento ao contribuinte e de prestação de contas.

**3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VIGÊNCIA**

* 1. O sistema (entende-se nessa definição módulos e sub-módulos) deverá propiciar a Prefeitura numa extremidade a tomada de decisão, gerenciamento e atendimento aos requisitos legais de prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores e em outra o relacionamento do contribuinte (munícipe) com a Prefeitura em tempo razoável e correspondente aos serviços prestados por outros órgãos de administração pública em condições semelhantes aos da Prefeitura.
	2. A empresa vencedora do procedimento licitatório deverá prestar suporte em horário idêntico ao horário de funcionamento da Prefeitura, exceto em situações alheias à vontade e controle da Prefeitura, bem como nas situações previamente planejadas de parada para manutenção, normalmente executadas nos finais de semana.
	3. A empresa vencedora do procedimento licitatório deverá em período prévio ao do procedimento licitatório visitar as instalações e dependências da Prefeitura, incluindo-se aqui os Fundos Municipais, a fim de tomar ciência do seu parque de máquinas, infraestrutura e recursos humanos, afim de que o desconhecimento não possa ser alegado como justificativa de atraso na migração e

entrega dos produtos contratados. Por se tratar de um serviço que impacta

diretamente no funcionamento das atividades da administração municipal, no atendimento aos munícipes, na prestação de conta aos órgãos de controle, entre outros itens, o tempo máximo admitido para migração/importação de dados, treinamentos de usuários e funcionamento efetivos do sistema, se dará num prazo máximo de 30 (Trinta) dias.

* 1. A empresa vencedora do procedimento licitatório ficará obrigada a comprovar o atendimento das características e funcionalidades estipuladas para os sistemas de gestão municipal, através da realização do teste de conformidade do mesmo em até 24 horas após a realização do certame, bem como atender a no mínimo 100% das especificações do teste de conformidade deste Edital. A adjudicação dos serviços fica condicionada ficará vinculada à demonstração e comprovação de que os aplicativos ofertados atendem plenamente as funcionalidades previstas no **teste de conformidade** deste Edital pela licitante à Prefeitura, de que a solução proposta tem conformidade mínima das referidas funcionalidades especificadas neste Projeto Básico.
	2. A adjudicação do objeto à proponente vencedora ficará vinculada à demonstração e comprovação de que os aplicativos ofertados atendem plenamente as funcionalidades previstas no **teste de conformidade** deste Edital. Que deverá ser agendado passado a fase de lances e habilitação da empresa vencedora.
	3. A adjudicação fica condicionada à aprovação de 100% (cem por cento) dos itens do teste de conformidade listados de acordo com as especificações mínimas exigidas no objeto deste edital, conforme (ANEXO I A e ANEXO I B)*.*
	4. O teste de conformidade será verificado pela Comissão Técnica, a ser designada pela a prefeitura para fins de parecer a respeito da aprovação ou não do sistema
	5. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo o art. 57 Inciso IV da Lei 8.666/93 e desde que ocorra motivo justificado a critério da Administração e interesse das partes.

**4. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

* 1. Local de Execução dos serviços:
		1. Os serviços contratados deverão prestados pela contratada no ambiente da Prefeitura, seus Fundos ou em local prévio determinado pela mesma.
		2. Os recursos disponibilizados pela Prefeitura Municipal são servidores e microcomputadores conectados em uma rede local com capacidade suficiente para a prestação dos serviços.
	2. Plataforma Tecnológica:
		1. Descrição de Plataforma:
			1. Os sistemas deverão operar obrigatoriamente sobre uma rede local em servidores com sistema operacional pertencente a empresas regularmente constituídas e licenciadas no território brasileiro, por questões de segurança, confiabilidade e eventuais necessidades de suporte as respectivas ferramentas.

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados utilizado pelos sistemas, ou seja, SGBD mantenedor das informações do município deverá ser ferramenta disponibilizada por empresa regulamente constituída, com CNPJ regular, e que poderá eventualmente responderá judicialmente por problemas no referido banco de dados, podendo ser sistema Open Source e/ou Comercial.

* + - * 1. No ato da apresentação da proposta a licitante deverá indicar a empresa, com todos os seus dados de constituição, fornecedora, de onde serão guardadas as informações do banco de dados.
				2. Em face da complexidade do ambiente técnico (tecnológico, de rede (LAN), servidores, estações de trabalho, etc.) para execução dos serviços contratados, para que a licitante tenha pleno entendimento das necessidades do município bem como do ambiente para prestação do serviço ora licitado e para que a administração possa apresentar a estrutura de TI adquirida através do PMAT citado no item 2.3.2, que terão relação direta aos serviços contratados, fica estabelecida a necessidade de visita técnica prévia a realização do certame , até 02 (dois) dias úteis anterior ao certame, por parte do(a) licitante, para realização de tais apresentações e esclarecimentos, bem como apresentação comprovando a realização de tal visita.

**5. MÓDULOS**

* 1. Dos módulos:
	2. Os sistemas necessários são descritos na tabela abaixo:

|  |
| --- |
| **Módulos / Sistemas** |
| Módulo 01 - Gestão Contábil |
| Módulo 02 - Gestão de Tributos |
| Módulo 03 - Gestão de Recursos Humanos / Folha de Pagamento |
| Módulo 04 - Licitação e Compras |
| Módulo 05 - Gestão de Processos |
| Módulo 06 - Patrimônio |
| Módulo 07 – Controle Interno |
| Módulo 08 - Gestão de Frotas |
| Módulo 09 – Nota Fiscal Eletrônica  |
| Módulo 10 - Portal da Transparência |
| Módulo 11 – Portal de acesso à Informação |
| Módulo 12 – Assistencia Social |
| Módulo 13 – Gestão de ISS/Nota Fiscal de Serviços Eletrônica |
| Módulo 14 – E-SIC |
| Módulo 15 – Educacional |

* 1. Possibilidade de interagir com outros programas, em especial programas de controles gerenciais ou de realização de procedimentos licitatórios, modalidade Pregão e outros;
	2. Realizar, a tempo e à hora, as alterações, adequações, inovações, nos módulos colocados sob locação ao Município, introduzindo ou retirando mecanismos de gestão e controle, a critério da administração.

**REQUISITOS FUNCIONAIS E NÃO FUNCIONAIS**

###  MÓDULO 01, GESTÃO CONTÁBIL

**Requisitos Funcionais:**

1. Permitir o Cadastramento dos Órgãos do município, possibilitando a ativação ou desativação de órgão por exercício. O Cadastro de Órgão deverá ser integrado aos Softwares de Compras, Processos, Licitação e Frotas.
2. Possibilitar o cadastramento das Contas bancárias do município, com datas de ativação e desativação das mesmas, permitindo parametrizar o tipo de conta como: Corrente, Aplicação, Caixa.
3. Possibilitar o cadastramento de descrições dos documentos utilizados no departamento financeiro, com opções de compensação automática, geração de números sequenciais, agrupamento por números.
4. Possibilitar a escolha de tipos específicos como:
5. Transferência entre contas
6. Aplicações Financeiras
7. Resgate de aplicações financeiras
8. Transferência de Recursos
9. Conter interação em tempo real, on-line, com o Software de arrecadação do município possibilitando receber informações de retornos bancários através do Software de Arrecadação, gerando assim lançamentos de forma automática no sistema Contábil.
10. Possibilitar o cadastro de Fornecedores ou Credores, contendo integração em tempo real, on-line, dessas informações com o software de Compras, Processos, Frotas e Licitação do município, permitindo o detalhamento dos tipos de serviços, PIS/PASEP, NIT, entre outros.
11. Possibilitar o cadastro de assinaturas integrado em tempo real, on-line, aos softwares de Compras, Processos, Licitação e Frotas do município.
12. Possibilitar o vínculo das assinaturas a qualquer relatório gerado pelo Sistema, definindo a ordem de apresentação das mesmas, com suas respectivas vigências

definidas por período e permitir a vinculação de assinatura por unidade orçamentária.

1. Possibilitar a definição da ordem de apresentação dos relatórios de balancete.
2. Permitir o cadastro de decretos, com pelo menos as seguintes informações:
3. Número
4. Letra
5. Artigo
6. Data
7. Valor
8. Tipo de Decreto
9. Suplementação
10. Crédito Especial
11. Crédito Extraordinário
12. Permitir o cadastro de subtipos de extras com seus respectivos desdobramentos e geração automática da numeração encaminhada mensalmente ao TCM-GO.
13. Permitir o cadastro de subtipos de extras com seus respectivos desdobramentos e geração automática da numeração encaminhada mensalmente ao TCM-GO.
14. Possibilitar o cadastro de veículos integrado em tempo real, on-line, ao Software de frotas do Município com o objetivo de obter informações relacionadas a veículos de cada órgão.
15. Possibilitar o cadastro de Processos de entrega de processos, contendo pelo menos as seguintes informações:
16. Situação (Envio, Reenvio)
17. Método de Entrega (Físico, Magnético)
18. Período
19. Data de Entrega
20. Tipo de Envio (Balancete, Balanço, Execução Orçamentária, Gestão Fiscal, P.P.A., L.D.O. e Orçamento)
21. Possibilitar o cadastro dos percentuais dos índices de aplicação nos Segmentos da Saúde e Educação, por ano.
22. Possibilitar o cadastro dos responsáveis pela liquidação, vinculando cada liquidação com seu respectivo liquidante.
23. Permitir o cadastro de publicações de relatórios, para integração em tempo real, on-line, com o Software do Portal da Transparência para atendimento a Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009.
24. Permitir o cadastramento das informações, tabela, para auxílio no preenchimento das informações dos programas P.P.A.
25. Possibilitar o cadastro dos programas do P.P.A, com pelo menos as seguintes

informações:

1. Tipos de Programa
2. Objetivo
3. Justificativa
4. Abrangência Espacial
5. Público Alvo
6. Indicadores
7. Possibilitar o cadastro de ações, com pelo menos as seguintes informações:
8. Código
9. Descrição
10. Unidades Orçamentárias
11. Função
12. Sub Função
13. Unidades da Medida
14. Produto
15. Possibilidade de converter programas e ações baseadas em orçamentos anteriores ou pela L.D.O, aplicando percentual ou data limite conforme a execução de exercícios anteriores.
16. Possibilidade de cadastrar a L.D.O – Leis de Diretrizes Orçamentárias, contendo pelo menos as seguintes informações:
17. Participação Público /Privada
18. Renúncia de Receita
19. Disponibilidade Financeira Prevista
20. Riscos Fiscais
21. Metas Fiscais
22. Metas Bimestrais da Arrecadação da Receita
23. Possibilitar o cadastro da Receita Orçamentária, utilizando o método de ficha, por órgão, unidade orçamentária, rubrica e fonte de recursos. Indicar se cada rubrica é utilizada para aplicação em Segmentos como Saúde ou Educação.
24. Possibilitar o cadastro de Despesa Orçamentária, utilizando o método de ficha, por unidade, função, Sub Função, projeto ou Atividade e elemento de despesa.
25. Permitir a vinculação entre as fontes de recursos e despesas.
26. Possibilitar o cadastramento de Leis de diretrizes orçamentárias, Lei orçamentária anual, Lei do plano Plurianual, Lei de suplementação, Lei de crédito especial,

Projeto de lei, Lei de

alteração do orçamento e Lei para realocação de recursos

1. Possibilitar o cadastro de Classificação Funcional Programática, com pelo menos as seguintes informações
2. Elementos de despesas com sub elementos
3. Elementos de receita
4. Função
5. Sub função
6. Destinação de recursos
7. Possibilitar a parametrização de elementos (rubricas) por pelo menos os seguintes itens:
8. PAB Fixo
9. Vigilância Sanitária
10. PSF
11. PACS
12. PAB Saúde bucal
13. MAC
14. FAEC ações estratégicas
15. PPI/ECD/TFVS
16. Transferência Farmácia Básica
17. Outras Transferências (Ministério da Saúde)
18. Ambulatório 24horas

i) Outras Transferências e convênios (FUNESA)

1. Permitir o cadastramento de eventos de retenção e proventos, contendo pelo menos as seguintes informações:
2. Detalhamento por tipo
3. Adição
4. Subtração
5. Especificação
6. IRRF
7. ISS
8. INSS
9. Pensão Alimentícia
10. RPPS
11. Empréstimo Consignado
12. PIS/PASEP
13. Orçamentário ou Extra-Orçamentário
14. Permitir o cadastramento da tabela de compatibilização da Receita de acordo com as informações fornecidas pelo TCM-GO, possibilitando a adição de novas informações para utilização na vinculação da receita orçamentária do município.
15. Permitir o cadastramento da tabela de compatibilização da Despesa para padronizar lançamentos entre fontes de recursos e seus respectivos detalhamentos, destinações.
16. Possibilitar o movimento de receita orçamentária, por ficha de receita, indicando

informações como: Conta Bancária, Lançamento automático financeiro, Compensação ou não Compensação.

1. Possibilitar o movimento de anulação da receita orçamentária indicado pela ficha da receita, por fonte de recursos com estorno automático no financeiro.
2. Possibilitar o movimento de estorno, transferência de receita orçamentária com indicação da receita deduzida acrescida por ficha da receita, por fonte de recursos, com estorno automático na conta deduzida e crédito automático na conta acrescida.
3. Possibilitar o movimento de empenho através da ficha de despesa, indicando a fonte de recursos vinculado a ficha com seu respectivo detalhamento.
4. Possibilidade de realizar o movimento de anulação de nota de empenho por ficha de despesa, informando o saldo não liquidado e o saldo do empenho.
5. Possibilidade de realizar o movimento de liquidação de despesa, individualizada por nota de empenho ou resto apagar.
6. Possibilidade de realizar o movimento e anulação da liquidação, individualizada por nota de empenho ou restos a pagar. Apresentar o valor empenhado (Resto a Pagar), valor anulado do empenho (Cancelado) do Resto a Pagar, Valor Liquidado, Valor Pago, Saldo a anular e situação da liquidação.
7. Possibilidade de realizar o movimento de alteração de saldo (Suplementação / Redução), por ficha de despesa.
8. Possibilidade de realizar o movimento de despesa extra orçamentária, informando o tipo de movimento (Débito, Crédito, Encampação ou Cancelamento), a fonte de recursos, detalhamento dos recursos, unidade orçamentária e conta bancária para lançamento automático no financeiro.
9. Possibilidade de realizar o movimento da dívida consolidada permitindo o lançamento para atualização de valores, resgate e cancelamento.
10. Possibilitar de realizar o movimento de Documentos Fiscais, individualizados por nota de empenho (Despesas do ano) e Restos a Pagar (Despesa de exercícios anteriores). Apresentar pelo menos as seguintes informações para realização do movimento: Valor Empenhado (Resto), Valor total dos documentos fiscais, Valor total liquidado, Valor total pago.
11. Possibilidade de realizar o movimento de anulação (Cancelamento de Documentos Fiscais), apresentando as seguintes informações para realização do movimento: Valor Emprenhado, Valor Anulado, Valor do documento fiscal, Saldo a anular.
12. Possibilidade de geração de todos os relatórios obrigatórios para atendimento dos seguintes Órgãos: TCM – GO, STN, SIOPS, SIPE, Ministério da Previdência

Social, Receita Federal do Brasil.

1. Possibilidade de importar o orçamento anual de acordo com o layout do TCM-GO, com as seguintes informações:
2. Informações dos PPA
3. Projetos, Atividades.
4. Ações
5. Metas
6. Descrições
7. Dotações de Despesas e Receitas
8. Unidades Orçamentárias
9. Vinculação de Recursos
10. Possibilidade de gerar arquivos referentes aos balancetes do TCM-GO, permitindo definir períodos entre mensal e quadrimestral, de forma consolidada ou individual.
11. Possibilidade de gerar arquivos da DIRF para Receita Federal, permitindo definir se o tipo será original ou retificador.
12. Possibilidade de gerar arquivo do MANAD para Receita Federal, permitindo a geração mensal ou anual utilizando tipo geral ou bloco único, com exportações em formato txt exls.
13. Possibilidade de importação de arquivos referentes ao balancete mensal ou quadrimestral do TCM-GO, com as seguintes informações:
14. Relação das informações financeiras
15. Movimento de obras bem como seu cadastro
16. Restos apagar
17. Notas de empenho
18. Ordens de pagamento com seus respectivos detalhamentos
19. Receitas e despesas extra orçamentárias
20. Liquidação das despesas
21. Contratos realizados
22. Documentos fiscais
23. Anulação de empenhos
24. Receitas orçamentárias
25. Anulações de ordens de pagamento
26. Possibilidade de cadastrar usuários com permissões de acesso através de grupos e órgãos.
27. Possibilidade de habilitar e desabilitar funcionalidades do software conforme desejado
28. Permitir a ativação ou encerramento de uma competência (Mês), sendo que após o encerramento o sistema deve bloquear qualquer movimentação na referência

###  MÓDULO 02, GESTÃO DE TRIBUTOS

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar a criação e manutenção de tributos a qualquer momento conforme a necessidade da administração municipal.
2. Possibilitar a configurações de fórmulas relacionadas a cálculos dos tributos, lançamentos automáticos de guias, atualização monetária, juros, multas e outras que se fizerem necessárias.
3. Permitir o cadastro de alíquotas relacionadas aos tributos para configuração de fórmulas para cálculos.
4. Permitir o gerenciamento dos débitos e pagamentos referentes aos tributos criados pela administração municipal.
5. Possibilitar o cadastramento individual de informações relacionadas a Empresas, Pessoas Físicas e Imóveis, com informações especializadas para cada um dos itens.
6. Possibilitar o cadastro de informações detalhadas sobre imóveis de forma parametrizável, permitindo a criação dinâmica de item e sub-item, suportando opções com múltipla escolha e fator para cálculo de cada item ou sub-item.
7. Possibilitar o cadastro de vários proprietários para um determinado imóvel, associando um ou responsáveis tributários para o mesmo.
8. Possibilitar o cadastro de imagens/fotos no cadastro de imóveis.
9. Possibilitar o cadastro de pendências relacionadas a empresas, emitindo alertas de forma automática sempre que o cadastro for acessado por usuários habilitados no sistema.
10. Possibilitar o atendimento de cada tipo de contribuinte existente no município (Empresa, Pessoa Física e Imóvel) através de interfaces que contenham as informações mais importantes relacionadas a cada tipo de contribuinte.
11. Possibilitar parcelamento de débitos relacionados aos tributos existentes no município, permitindo a parametrização do número máximo de parcelas, associação com o débito original permitindo rastreabilidade.
12. Possibilitar o re-parcelamento de débitos, associando ao parcelamento original permitindo a rastreabilidade do mesmo bem como permitindo a parametrização sobre quantidade de parcelas, multa, juros, descontos e demais fórmulas que se fizerem necessárias.
13. Possibilitar a realização de refis (Programa de Recuperação Fiscal), refinanciamento de débito, parcelado ou não, com possibilidade de parametrização de número mínimo e máximo de parcelas, valor de correção monetária, juros, multa, descontos e o que mais for necessário.
14. Possibilitar a baixa automática dos pagamentos de tributos, permitindo a importação de arquivos enviados pelas instituições bancárias através do padrão FEBRABAN e convênios como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.
15. Possibilitar a retificação das baixas automáticas através de arquivos enviados pelas instituições bancárias quando necessário, importando arquivos complementares ou realizando a correção manualmente, apenas por usuários com permissão específica para

operação.

1. Possibilitar o cadastro dos fatores moeda para correção dos valores dos débitos (SELIC, INPC).
2. Permitir a transferência de débito entre imóveis, empresas ou contribuintes pessoa física, conforme determinado pela administração municipal.
3. Permitir o cadastro de planta de valores com informações detalhadas como: logradouro, bairro, quadra, lote.
4. Permitir o cadastro de itens para pontuação utilizada no cálculo de IPTU, relacionada aos imóveis do município. Cada item deverá conter pelo menos a descrição e o peso a ser utilizado no cálculo.
5. Permitir o cadastro de fatores de redução contendo o percentual de cada fator, por bairro, utilizado para geração da base de cálculo do IPTU.
6. Permitir a consolidação de débitos parcelados e não pagos.
7. Permitir a geração e criação de notificações para qualquer tributo criado no município, com a possibilidade de parametrizar cada notificação para 1 ou N tributos, possibilitando a geração em lote das notificações selecionando filtros como bairro e logradouro.
8. Possibilitar a transformação de débitos vencidos em dívida ativa do município, associando os débitos por tributo e registrando no livro (digital) de dívida ativa do município.
9. Possibilitar a marcação se a dívida ativa está em processo de execução, paralisada ou ajuizada.
10. Permitir o ajuizamento de débito, associando informações como a comarca, tipo do ajuizamento e advogado.
11. Permitir o cadastramento e manutenção das fases do processo de dívida ativa, individualmente por processo.
12. Possibilitar o cadastro de fiscais responsáveis por ações de fiscalização no município.
13. Possibilitar a criação do auto e guia de fiscalização por parte do usuário do sistema automaticamente, pré-preenchendo os documentos com os cadastros já existentes no sistema.
14. Possibilitar a criação do mapa resumo relacionado a tributos, por parte dos fiscais, contendo valores apurados, pagos e devidos por parte do contribuinte analisado.
15. Possibilitar a realização da REST – Relação de Serviços de Terceiros para recolhimento de tributos e declaração de serviços tomados.
16. Possibilitar a realização do cadastro de Ordem de Serviço, para início do processo de fiscalização, contendo as informações do contribuinte a ser fiscalizado, detalhes do que será fiscalizado e o fiscal responsável.
17. Possibilitar o controle de documentos fiscais, como AIDF – Autorização para Impressão de Documentos Fiscais e Notas Fiscais Emitidas.
18. Permitir o lançamento de vistorias, contendo cadastro com tabela de valores parametrizável para cada tipo de vistoria.
19. Possibilitar a geração automática das guias de vistoria, com formulário para impressão frente e verso após o lançamento da vistoria.
20. Possibilitar o lançamento de alvará de funcionamento com geração automática das guias para recolhimento, configuráveis com impressão por filtros de logradouro e

bairro.

1. Possibilitar o controle de obras com cadastramento e parametrização de itens de cálculos dos alvarás para construção.
2. Possibilitar a geração de arquivo para o SisObra NET - Sistemas de Gerenciamento de Obras.
3. Possibilitar a declaração de Negativa de Movimentação fiscal para referências sem movimento.
4. Permitir o cadastramento de “Marca” de gado para pecuaristas do município.
5. Possibilitar o controle das “Marcas” de gado dos pecuaristas cadastrados no município através do livro (digital) de controle de Marcas de gado.
6. Possibilitar o controle de histórico de proprietários e transferência de imóveis no município.
7. Permitir a gestão das taxas referente a transferência de imóveis no município, como: ITBI.
8. Permitir a exportação de arquivos com as informações sobre débitos e tributos para envio a gráficas, com o objetivo de confeccionar as guias para pagamento.
9. Possibilitar o controle de valores pagos por empresas optantes do simples nacional, possibilitando a importação do arquivo de pagamentos do PGDAS.
10. Possibilitar a associação de CNAE - (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), ao cadastro de empresas do município.
11. Possibilitar a gestão de contribuintes que utilizam ECF – Emissor de Cupom Fiscal, mantendo informações como credenciais, número de ECF, entre outros dados.
12. Possibilitar o lançamento em tempo real, on-line, das receitas obtidas pelo município, junto ao software de Contabilidade da administração Municipal.
13. Permitir a obtenção de informações em tempo real, on-line, relacionadas a contribuintes (Pessoa Jurídica ou Física), informações cadastrais e débitos, junto ao software de Gestão de ISS, Nota Fiscal Eletrônica, do município.
14. Permitir o lançamento automático em tempo real, on-line, de débitos relacionados a contribuintes (Pessoa Jurídica ou Física), por parte software de Gestão de ISS, Nota Fiscal Eletrônica do município.
15. Manter histórico de todas as alterações relacionadas as principais informações do sistema, como:
16. Cadastro de Contribuintes
17. Débitos
18. Documentos Fiscais
19. Notificações
20. Dívida Ativa
21. Imóveis
22. Permitir a configuração de usuários com relação à permissão de acesso a funcionalidades do sistema, possibilitando a associação de usuários a Grupos e / ou permitindo a alteração individual das permissões por usuário específico.
23. Possibilitar a geração de relatórios dinamicamente, por parte dos usuários, através de ferramenta geradora de relatórios permitindo selecionar as informações desejadas e as condições para obtenção dessas informações.

###  Módulo 03, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar a utilização do Software de Folha de Pagamento para múltiplos órgãos de forma independente, com configurações específicas para cada órgão.
2. Possibilitar o cadastro de Níveis Salariais por cargo, permitindo a progressão horizontal e vertical automática de rendimentos.
3. Possibilitar a manutenção da tabela de progressão em percentual ou valor fixo.
4. Possibilitar o cadastro de tabelas de cálculo relacionadas aos seguintes descontos: IRRF, INSS, Salário Família, Previdência Própria, Salário Família, Previdência Própria, IPASGO Básico, IPASGO Especial.
5. Possibilitar o cadastro de Cargos contendo informações do CBO (Código de

Ocupação Brasileiro), permitindo a importação automática através de arquivo para atualização do mesmo quando necessário.

1. Possibilitar o controle do quantitativo de cargo.
2. Realizar a validação de todos os documentos que possuem algoritmos de validação conhecidos, como: CPF, PIS, CNPJ, entre outros.
3. Possibilitar o cadastro de lotação, contendo as seguintes informações: Sessão, Secretaria, Local de Trabalho.
4. Possibilitar o cadastro de Gestores por órgão, contendo informações como e-mail e telefone para envio de notificações.
5. Possibilitar o cadastro de Contadores por órgão, contendo informações como e- mail e telefone para envio de notificações.
6. Possibilitar o cadastro de Controle Interno por órgão, contendo informações como e-mail e telefone para o envio de notificações.
7. Permitir o cadastramento de múltiplos processamentos como Folha de Pagamento Mensal, Folha de Pagamento Complementar, 13º. Salário, Férias e qualquer outro que se fizer necessário.
8. Possibilitar o cadastro de eventos relacionados a proventos e descontos de forma dinâmica e automática, contendo a elaboração de formulas para cálculos.
9. Manter um cadastro único de funcionários que deverá ser compartilhado entre os demais órgãos cadastrados.
10. Possibilitar o cadastro do histórico de trabalho do funcionário para fins previdenciários, quinquênio ou qualquer outro item que dependa dessa informação.
11. Possibilitar o cadastro de funcionário contendo todas as informações necessárias para a lotação do mesmo em um determinado órgão.
12. Possibilitar o cadastro de dependentes do funcionário. O Software deverá considerar os dependentes cadastrados para cálculo de Imposto de Renda, Salário Família e qualquer outro item que tiver relação com os mesmos.
13. Possibilitar a configuração para o desligamento automático do cadastro de dependentes, levando em consideração regras como: Idade do dependente, deficiência, entre outras.
14. Possibilitar a manutenção dos tipos de admissão para o atendimento dos órgãos competentes.
15. Possibilitar o cadastro de características como cursos concluídos, participações

em congressos entre outros itens, que possibilitem a alteração de nível salarial.

1. O sistema deverá manter todo o histórico de lotação do funcionário a partir da sua data de admissão.
2. Possibilitar a alteração dos rendimentos mando todo histórico até a última alteração.
3. Possibilitar o cadastramento de documentos digitalizados associados ao cadastro do funcionário, como: CPF, RG, Certidão de Nascimento, etc.
4. Possibilitar a transferência automática do órgão de lotação do funcionário.
5. Permitir a utilização e recursos biométricos como: Cadastramento das Digitais do funcionário, armazenamento de foto digitalizada através de webcam.
6. Possibilitar a realização de rescisão automática através de cálculos pré-configurados.
7. Possibilitar o armazenamento do histórico de férias.
8. Possibilitar a emissão de requerimento para solicitação de férias.
9. Possibilitar o cadastro do Afastamento ou licença de funcionário através de cálculos pré- configurados.
10. Possibilitar o cadastro de férias de funcionário automaticamente através de cálculos pré- configurados.
11. Possibilitar o lançamento individual do movimento, ou seja, por funcionário.
12. Possibilitar o lançamento coletivo e movimento, por processamento.
13. Realizar o cálculo automático de 13º. Salário através de data de aniversário ou anual, através de cálculos pré-configurados.
14. Armazenar o histórico de fechamento dos movimentos.
15. Disponibilizar as informações relacionadas ao cálculo fatorial através de arquivo ou relatório.
16. Permitir o cadastro de pensionistas e aposentados.
17. Possibilitar o cadastro de pensões relacionadas ao funcionário para desconto automático do movimento, através de cálculos pré-configurados.
18. Possibilitar o controle de empréstimos consignados em folha de pagamento, permitindo inclusive os cálculos de descontos ou créditos automaticamente.
19. Possibilitar o cadastro de ocorrências relacionadas a INSS para desconto automático em folha de pagamento (Funcionários ou Prestadores de Serviço).
20. Possibilitar o cadastro de Sindicatos relacionando os mesmos com seus

respectivos Órgãos.

1. Possibilitar o cadastro de parecer de controle interno para contratação de funcionários, relacionando com o cadastro do respectivo funcionário.
2. Possibilitar o cadastro de dotação orçamentária para fins contábeis.
3. Conter integração em tempo real, on-line, com o Software de contabilidade do município para contabilização da folha de pagamento de forma integrada.
4. Possibilitar o cadastro de exoneração do funcionário, por tipo de exoneração, gerando a rescisão e os bloqueios necessários automaticamente.
5. Possibilitar o cadastro de Prestadores de Serviços, com sua respectiva função eSetor.
6. Possibilitar o cadastro de dependentes dos Prestadores de Serviços.
7. Realizar o cálculo de IR referente a prestadores de Transporte de Passageiros, Cargas e outros tipos.
8. Possibilitar o lançamento de proventos e descontos da folha do prestador por tipo de processamento.
9. Possibilitar o fechamento de uma referência específica, não permitindo alterações após o fechamento e transportando os eventos da referência fechada para a próxima referência conforme parametrização do evento.
10. Possibilitar a realização de checklist de lançamentos do movimento.
11. Possibilitar a integração em tempo real, on-line, com os Serviços Públicos On-line para disponibilização da segunda via de contracheque dos funcionários na Internet, contendo regras de segurança de acesso como usuário e senha e possibilidade de bloquear a consulta de determinadas referências quando necessário.
12. Manter auditoria contendo o histórico de alterações de todas as informações críticas da folha de pagamento, como: Cadastro de Funcionários, processamento da Folha de Pagamento, alteração de rendimentos, alteração de função
13. Possibilitar a exportação de arquivos bancários para fins de pagamento e descontos em folha, junto as seguintes instituições bancárias: HSBC, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú
14. Possibilitar a validação do conteúdo dos arquivos gerados para envio as instituições bancárias.
15. Possibilitar a exportação de arquivos para atendimento da legislação atual relacionados aos seguintes itens:
16. SEFIP - Mensal
17. RAIS - Anual
18. DIRF – Anual
19. Declaração da DIRF
20. Comprovante de Rendimentos
21. MANAD – Por demanda
22. TCM - Mensal
23. IPASGO - Mensal
24. PASEP – Por demanda
25. Possibilitar a importação de arquivos bancários para descontos relacionados a empréstimos junto as instituições bancárias.
26. Possibilitar o cadastro de grupos consignados para efeito de desconto em folha de pagamento.
27. Possibilitar a geração de relatório relacionado aos empréstimos consignados.
28. Possibilitar a geração de relatório relacionado à margem consignada.
29. Possibilitar a geração de relatório por grupos de empréstimo.
30. Possibilitar a geração de relatório analítico de movimento mensal de funcionários.
31. Possibilitar a geração de relatório com relação de salários agrupando por: Secretaria, Sessão ou Local de Trabalho.
32. Possibilitar a geração de relatório de funcionários que utilizam determinado evento.
33. Possibilitar a utilização de filtros configuráveis para geração de relatórios.
34. Possibilitar a geração de relatório de funcionários por período de admissão.
35. Possibilitar a geração de relatório de funcionários por período de exoneração.
36. Possibilitar a geração de relatório de funcionários relacionado a férias, contendo filtros como: Férias gozadas, Férias Adquiridas, Férias Vencidas.
37. Possibilitar a emissão da ficha financeira do funcionário, contendo todas as informações relacionadas a rendimentos e dados básicos do funcionário.
38. Possibilitar a emissão da ficha funcional do funcionário, contendo todas as informações pessoais, funcionais, de lotação, dependentes e informações bancárias.
39. Possibilitar a emissão de comparativo relacionado aos rendimentos entre duas referências, independente do ano.
40. Possibilitar o cadastramento de dados biométricos do funcionário, como impressão digital.
41. Possibilitar o cadastramento de documentos digitalizados junto às informações do

contribuinte.

1. Possibilitar a configuração do layout do contracheque para impressão, suportando inclusive impressão frente e verso.
2. Possibilitar a geração de relatório contendo a lista de aniversariantes do mês.
3. Possibilitar a geração de relatório informando a relação de funcionários que recebe por cada instituição bancária pagadora conveniada.
4. Possibilitar a impressão da folha de ponto por competência e matrícula, sessão ou local de trabalho informado.
5. Possibilitar a geração do demonstrativo individual de RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.
6. Possibilitar a geração de relatórios dinamicamente, gerados por usuários do sistema, conforme a necessidade.
7. Possibilitar a configuração de níveis de acesso às funcionalidades do sistema por usuários ou grupos, com permissões Escrita, Leitura, Consulta e Exclusão.
8. Possibilitar a geração de relatório de movimento analítico dos Prestadores.
9. Possibilitar a geração de relatório de recebimento líquido dos Prestadores.
10. Possibilitar a geração de relatório demonstrativo de produtividade dos Prestadores.
11. Possibilitar a emissão de recibo de pagamento dos Prestadores, com possibilidade de configuração do layout, inclusive impressão frente e verso.
12. Possibilitar a emissão de relatório contendo a lista de Prestadores ativos.
13. Possibilitar a emissão da relação anual de rendimentos dos Prestadores.
14. Possibilitar a emissão de declarações parametrizadas no sistema para exportação no formato do Microsoft Office Word.
15. Possibilitar a emissão de relatório de GRPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social e Guia de Recolhimento da RPPS, para comparativo com relatório SEFIP.
16. Possibilitar o envio de SMS para telefones previamente cadastrados informando variações de rendimento para cima, com percentual acima de 20%.
17. Possibilitar integração direta ao software de Gestão Previdenciária utilizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Público, para envio de informações previdenciárias, tais como: Afastamentos, Guias de Repasse Previdenciário, Recolhimentos, Retenções, Averbações, e todas as demais integrações necessárias para prestação de contas junto ao referido órgão.

###  Módulo 04, LICITAÇÃO E COMPRAS

1. DOS CADASTROS GERAIS
2. [Almoxarifado](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/warehouse.jsf)

A funcionalidade deverá permitir o cadastro, consulta, exclusão e edição de um almoxarifado (local destinado à guarda e conservação de materiais, em recinto coberto ou não, adequado à sua natureza, tendo a função de destinar espaços onde permanecerá cada item aguardando a necessidade do seu uso). Este, estará vinculado a um departamento e terá um código para facilitar controle e consultas.

1. [Departamento](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/department.jsf)

A funcionalidade deverá permitir o cadastro, consulta, exclusão e edição de um departamento (Repartição), no cadastro, temos as funcionalidades:

1. código;
2. nome (descrição);
3. departamento superior;
4. Definir tipo do local. Optando por: Unidade da estrutura administrativa, unidade de educação e unidade de saúde;
5. Definir tipo de departamento, optando por: Secretaria, seção, local de trabalho e setor prestador;
6. Designar usuário responsável, buscando dos cadastros de usuários da própria base de dados;
7. Designar gestor, item citado em: (1 – a – IV);
8. Definir unidade orçamentária.
9. [Gestores](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/manager.jsf)

A funcionalidade deverá permitir o cadastro, consulta, exclusão e edição de um gestor (Funcionário). Será vinculado ao cadastro de departamento ou Instituição. No cadastro, temos as seguintes funcionalidades:

1. Nome;
2. CPF;
3. Nome do pai;
4. Nome da mãe;
5. E-mail;
6. Telefone;
7. Função;
8. Definir Natureza do cargo, optando por: Temporário, comissionado, servidor efetivo, empregado público, agente político e outros...
9. Definir Tipo de Nomeação, optando por: decreto ou portaria.
10. [Instituições](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/institution.jsf)

A funcionalidade deverá permitir, cadastro, consulta e exclusão e edição de uma instituição (órgão) da estrutura administrativa. No cadastro, temos as seguintes funcionalidades:

1. Nome;
2. Definir Tipo do Órgão;
3. CNPJ;
4. Contato;
5. Código do TCM;
6. Etc...
7. [Unidades](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/institution-unit.jsf) Orçamentárias

 A funcionalidade deverá permitir o cadastro, consulta, exclusão e edição de uma unidade orçamentária, pode ser vinculada ao cadastro de um departamento. No cadastro, temos as seguintes funcionalidades:

1. Código;
2. Nome;
3. Ano;
4. Definir Tipo de Unidade;
5. Escolher se é uma Unidade Financeira (S/N).
6. [Fornecedores](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/person.jsf)

A funcionalidade deverá permitir o cadastro, consulta, exclusão e edição de um fornecedor. No cadastro, temos as seguintes funcionalidades:

1. Escolher Tipo de pessoa (Física ou Jurídica);
2. CNPJ;
3. Razão social;
4. Nome fantasia;
5. E-mail;
6. Telefone;
7. Endereço;
8. Prova de vida.
9. [Produto](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/initial.jsf?sessionId=J3JyncJDdrgC978HoUnpFB2F_EPWDL-D9oGfdWDv)

A funcionalidade deverá permitir o cadastro, consulta, exclusão e edição de um produto ou serviço. No cadastro, temos as seguintes funcionalidades:

1. Descrição;
2. Descrição abreviada;
3. Marca;
4. Grupo ao qual pertence;
5. Subgrupo ao qual pertence;
6. Unidade de medida;
7. Serviço (S/N);
8. Ativo (S/N)
9. [Comissão Licitação](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/commission-bidding.jsf)

A funcionalidade deverá permitir o cadastro, consulta, exclusão e edição de uma comissão de licitação. No cadastro, temos as seguintes funcionalidades:

1. DAS CONFIGURAÇÕES
2. Natureza de Solicitação: Tabela de domínio que contém as naturezas das solicitações de compra, permite: Cadastro, consulta e edição;
3. [Natureza da Solicitação](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/nature-request.jsf): Tabela de domínio que contém as naturezas das solicitações de compra, utilizadas no cadastro de uma solicitação de compra. Permite: Cadastro, consulta e edição;
4. [Relatórios Compras](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/institution.jsf): Tela dos relatórios gerados em todas as telas com tal funcionalidade. Permite: Cadastro, consulta e edição;
5. [Situação de licitação](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/bidding-status.jsf): Tabela de domínio que contém as Situações de Licitação, serão utilizadas na tela de cadastro de licitação, permite: Cadastro, consulta e edição;
6. [Tipo de Ajuste de Contrato](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/contract-adjust-type.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de ajuste de contrato, permite: Cadastro, consulta e edição;
7. [Tipo de Arquivo de Contrato](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/contract-file-type.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de Arquivo do Contrato, permite: Cadastro, consulta e edição;
8. [Tipo de Arquivo de Solicitação](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/request-file-type.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de Arquivo da Solicitação, permite: Cadastro, consulta e edição;
9. [Tipo de Decreto Regulamentador](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/type-regulatory-decree.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de Decreto Regulamentador (norma jurídica expedida pelo chefe do Poder Executivo com a intenção de pormenorizar as disposições gerais e abstratas da lei, viabilizando sua aplicação em casos específicos, encontrando amparo no artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal), permite: Cadastro, consulta e edição;
10. [Tipo de Expurgo](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/type-purge.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de Expurgo de produtos do almoxarifado, permite: Cadastro, consulta e edição;
11. [Tipo de Parcela de Contrato](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/contract-parcel-type.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de Parcela de Contrato, permite: Cadastro, consulta e edição;
12. [Unidades de Produto](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/product-unit.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de [Unidades de Produto](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/product-unit.jsf). Permite: Cadastro, consulta e edição;
13. [Unidade de Medida (Entrega)](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/measurement-unit-term-delivery.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de [unidade de medida de entrega](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/product-unit.jsf) dos produtos de um contrato. Permite: Cadastro, consulta e edição;
14. [Situação da Requisição](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/status-requisition.jsf): Tabela de domínio que contém os tipos de Situação de uma requisição. Permite: Cadastro, consulta e edição;
15. [Certificado Digital Pessoal](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/digital-certificate-person.jsf): Tela para cadastro e vinculo de certificação pessoal. Permite: Cadastro, consulta e edição;
16. [Órgão Responsável Registro](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/organ-responsible-record.jsf): Tabela de domínio que contém os Órgãos responsáveis pelo registro. Permite: Cadastro, consulta e edição;
17. [Parametrização](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/configuration.jsf): Funcionalidade da aplicação que permite configurar e adequar o sistema em suas particularidades através de parâmetros criados via linguagem de programação, específicos por módulo ou de informações globais do sistema, Disponibilidade para consulta e alteração;
18. DOS RELATÓRIOS DIVERSOS
19. [Compra](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/report/purchase-panel-report.jsf):
20. Demonstrativo de produtos importados, funcionalidade que apresenta todos os produtos cadastrados e vinculados a uma licitação, com ou sem saldo, vencida ou vigente.
21. Demonstrativo de itens para compra direta;
22. Demonstrativo de ordem de Fornecimento;
23. Relação de O.F. por N.F.;
24. Demonstrativo de O.F / Empenho / O.P.
25. [Requisição](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/organ-responsible-record.jsf):
26. Solicitação Por Subelemento;
27. Relação de Compra por Departamento;
28. Movimentação do dia.
29. [Licitação](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/register/organ-responsible-record.jsf):
30. Processos Licitatórios;
31. Publicação de Relatórios;
32. Acompanhamento de Processos Licitatórios.
33. [Controle de Saldo](http://planaltina.bsit-br.com.br/manager/shopping/report/consolidation-report.jsf):
34. Gera relatório Sintético ou Analítico dos saldos positivos e negativos, filtrando por instituição, Fornecedor, Instituição, Licitação e período. Permite configurar linhas zebradas para facilitar visualização.
35. DOS CADASTROS E ENVIOS DE LICITAÇÕES
36. Abertura:

Dados Básico, com os seguintes campos e funcionalidades:

* 1. Código da Licitação: Gerado automaticamente após salvar o cadastro da tela de dados básicos;
	2. Data do edital;
	3. Data de Publicação;
	4. Data de Abertura;
	5. Data de Realização;
	6. Status da licitação: Adiado, cancelado, deserto, prorrogado, publicado, reincidido, prorrogado;
	7. Número do Processo Administrativo;
	8. Possível definir se existe critério de desempate para ME ou EPP;
	9. Possível definir se o processo é destinado a ME ou EPP;
	10. Possível definir se no processo existe dub contratação de ME ou EPP;
	11. Possível definir se o processo contém um limite percentual para ME ou EPP;
	12. Permite definir se o processo é de um serviço contínuo;
	13. Permite definir se o processo é realizado por lote;
	14. Valor estimado;
	15. Processo Administrativo, permite consulta integrada ao cadastro de processo do módulo de protocolo;
	16. Descrição da Licitação;
	17. Assunto da aquisição;
	18. Prazo de entrega;
	19. Modalidade da Licitação;
	20. Natureza do Procedimento licitatório;
	21. Tipo da Licitação;
	22. Natureza do objeto;
	23. Regime de Execução para obras;
	24. Objeto;
	25. Descrição da natureza do objeto;
	26. Observações gerais.
	27. Cláusula de prorrogação;
	28. Forma de pagamento;
	29. Critério de aceitabilidade;
	30. Instituições Participantes, permite consulta integrada com o cadastro de instituições;
1. Detalhamento Da natureza do Objeto:
2. Detalhamento da natureza, segundo prefixos do COLARE;
3. Descrição da natureza quando optar por “Outra natureza não listada”;
4. Arquivos e anexos:
5. Define tipo do arquivo anexado: Edital, ATA, comprovante, termo e Etc...
6. Data de Publicação;
7. Tipo De veículo de publicação;
8. Descrição;
9. Observação;
10. Campo para anexo de arquivo até 5MB e botão para adicionar este ao banco de dados, com vinculo ao processo licitatório disposto na tela da aplicação;
11. Possível Consultar, alterar e deletar documentos e arquivos anexados;
12. Parecer:
13. Busca do responsável pelo parecer, por CPF ou MODAL DE CONSULTA;
14. Tipo do parecer: Técnico, jurídico, engenharia, controle interno e etc...
15. Data do parecer;
16. Registro Estadual;
17. Estado;
18. Descrição do parecer informado;
19. Campo que permite anexar documentos (formatos suportados: jpg, gif, png, bmp, doc, docx, pdf)(Tamanho Máximo 10MB);
20. Possível Consultar, alterar e deletar pareceres e documentos e arquivos anexados;
21. Responsáveis:
22. Busca do responsável, por CPF ou MODAL DE CONSULTA;
23. Define tipo de responsabilidade de FASE 1 e FASE 2;
24. Possível definir a Comissão de licitação participante, este deverá estar devidamente cadastrada;
25. Possível realizar consulta, alteração e exclusão.
26. Solicitação vinculada:
	1. Código da solicitação de compra, possível realizar consulta através de modal;
	2. Aplicação apresenta, após vinculo: Data, Situação, natureza e departamento da solicitação de compra;
	3. Campos para possíveis observações opcionais;
27. Habilitação e Credenciamento:

Informações dos participantes:

1. CPF, CNPJ OU CCP, possível buscar por número do documento ou modal de consulta;
2. Certidões:
3. Órgão Responsável pelo registro;
4. Número do registro;
5. Data do registro;
6. Número do registro CVM;
7. Data do registro CVM;
8. Campo para definir se a empresa é de Capital aberto;
9. Campo para definir se a empresa é do tipo ME ou EPP;
10. Inscrição Municipal;
11. Inscrição Estadual;
12. Estado;
13. Número de registro no INSS;
14. Data do registro no INSS;
15. Data de vencimento do registro no INSS;
16. Número de registro no FGTS;
17. Data do registro no FGTS;
18. Data de vencimento do registro no FGTS;
19. Número de registro no CNDT;
20. Data do registro no CNDT;
21. Data de vencimento do registro no CNDT;
22. Número de inscrição no CREA;
23. Estado de inscrição no CREA;
24. Data da habilitação
25. Campo para definir se teve presença registrada
26. Campo para definir se houve renuncia
27. Campo para definir se fornecedor é participante de um credenciamento;
28. Status da habilitação no processo licitatório.
29. Informações dos Societários:
	1. Documento: CPF
	2. Nome do representante;
	3. Tipo de representação.
30. Arquivos e Anexos:
	1. Possível anexar documentos, como: Certidões dos fornecedores.
	2. Campo para informar o tipo de documento;
	3. Data do anexo;
	4. Campo para anexar arquivos em PDF e DOC.
31. Mapa de preços:
32. Propostas:
33. Funcionalidade dispõe recurso para cadastrar as propostas de um fornecedor aos itens de um processo licitatório;
34. Vencedores:
35. Funcionalidade apresenta recurso que possibilita o cadastro de um vencedor de forma direta para processos que não demandam de concorrência;
36. Importação:
37. Funcionalidade apresenta recurso para realizar a importação de planilha preenchida via Excel, viabilizando a importação automática das propostas cadastradas na planilha.
38. Julgamento:
39. Funcionalidade apresenta campos para informar datas de HOMOLOGAÇÃO e JULGAMENTO;
40. Campo para definir se foi registrada em ata a presença dos prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão quanto ao julgamento, nos termos do art. 109, § 1º da LF 8.666/93
41. Campo para definir se houve renúncia a prazo recursal.
42. Botão para salvar cadastro e eventuais alterações.
43. Envio de Primeira Fase:
44. Funcionalidade para envio da PRIMEIRA FASE da licitação, seguindo rigorosamente o Layout do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
45. Autenticação realizada via certificação pessoal devidamente configurada, instalada ou conectada.
46. Envio de Segunda Fase:
47. Funcionalidade para envio da SEGUNDA FASE da licitação, seguindo rigorosamente o Layout do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
48. Autenticação realizada via certificação pessoal devidamente configurada, instalada ou conectada.
49. DOS CADASTRO E ENVIOS DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO
50. Abertura:
51. Data do Exercício da Adesão;
52. Número do processo Administrativo;
53. Data do aviso da Intenção;
54. Campo para definir se processo é realizado por lote;
55. Campo que define qual o Tipo da adesão, órgão participante ou não.
56. Descrição da natureza do objeto;
57. Natureza do objeto;
58. Descrição da natureza do objeto;
59. Unidade de medida do prazo de execução (dias ou meses);
60. Prazo de Execução;
61. Campo para vincular solicitação de compra;
62. Dados do órgão gerenciador:
63. Esfera Governamental;
64. Número do documento;
65. Número de cadastro no IBGE;
66. Número do processo administrativo do órgão;
67. Data da Ata de Registro de preço;
68. Data da validade;
69. Possível definir se processo foi realizado por lote no órgão gerenciador;
70. Exercício da licitação;
71. Número da licitação;
72. Modalidade da licitação;
73. Tipo da licitação;
74. Funcionalidade para salvar dados cadastrados na tela;
75. Funcionalidade para limpar dados cadastrador na tela;
76. Funcionalidade para consultar uma Adesão de registro de preço já cadastrada, possível alteração e exclusão.
77. Arquivos e anexos:
78. Define tipo do arquivo anexado: Edital, ATA, comprovante, termo e Etc...
79. Data de Publicação;
80. Descrição;
81. Observação;
82. Campo para anexo de arquivo até 5MB e botão para adicionar este ao banco de dados, com vinculo ao processo de adesão a registro de preço disposto na tela da aplicação;
83. Possível Consultar, alterar e deletar documentos e arquivos anexados;
84. Parecer:
85. Busca do responsável pelo parecer, por CPF ou MODAL DE CONSULTA;
86. Tipo do parecer: Técnico, jurídico, engenharia, controle interno e etc...
87. Data do parecer;
88. Registro Estadual;
89. Estado;
90. Descrição do parecer informado;
91. Campo que permite anexar documentos (formatos suportados: jpg, gif, png, bmp, doc, docx, pdf)(Tamanho Máximo 10MB);
92. Possível Consultar, alterar e deletar pareceres e documentos e arquivos anexados;
93. Responsáveis:
94. Busca do responsável, por CPF ou MODAL DE CONSULTA;
95. Define tipo de responsabilidade;
96. Possível realizar consulta, alteração e exclusão.
97. Publicação:
98. Funcionalidade apresenta recursos para gerar comprovante de publicação da adesão;
99. Vencedores:
100. Funcionalidade apresenta os dados dos fornecedores vencedores da adesão a registro de preço;
101. Produtos ou Serviços:
102. Funcionalidade apresenta dados dos itens licitados através da adesão ao registro de preço;
103. Envio COLARE:
104. Funcionalidade para envio da Adesão a Registro de Preço, seguindo rigorosamente o Layout do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
105. Autenticação realizada via certificação pessoal devidamente configurada, instalada ou conectada.
106. DOS CADASTROS E ENVIOS DE DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES
107. Abertura:
108. Código, gerado automaticamente pela aplicação após preencher campos e salvar;
109. Data da Abertura;
110. Tipo do processo;
111. Fundamentação detalhada;
112. Natureza do objeto;
113. Processo Administrativo
114. Solicitação de compra
115. Solicitação vinculada:
	1. Código da solicitação de compra, possível realizar consulta através de modal;
	2. Aplicação apresenta, após vinculo: Data, Situação, natureza e departamento da solicitação de compra;
	3. Descrição da natureza do objeto;
	4. Justificativa;
	5. Objeto;
	6. Razão;
	7. Campo para definir se é um serviço contínuo;
	8. Campo para definir se é uma aquisição ou contratação referente ao covid-19
	9. Check box para gerar saldo;
116. Detalhamento da natureza do objeto:
117. Detalhamento da natureza, segundo prefixos do COLARE;
118. Descrição da natureza quando optar por “Outra natureza não listada”;
119. Arquivos e anexos:
120. Define tipo do arquivo anexado: Edital, ATA, comprovante, termo e Etc...
121. Data de Publicação;
122. Tipo De veículo de publicação;
123. Tipo do arquivo;
124. Descrição;
125. Observação;
126. Campo para anexo de arquivo até 5MB e botão para adicionar este ao banco de dados, com vinculo ao processo de adesão a registro de preço disposto na tela da aplicação;
127. Possível Consultar, alterar e deletar documentos e arquivos anexados;
128. Parecer:
129. Busca do responsável pelo parecer, por CPF ou MODAL DE CONSULTA;
130. Tipo do parecer: Técnico, jurídico, engenharia, controle interno e etc...
131. Data do parecer;
132. Registro Estadual;
133. Estado;
134. Descrição do parecer informado;
135. Campo que permite anexar documentos (formatos suportados: jpg, gif, png, bmp, doc, docx, pdf)(Tamanho Máximo 10MB);
136. Possível Consultar, alterar e deletar pareceres e documentos e arquivos anexados;
137. Responsáveis:
138. Busca do responsável, por CPF ou MODAL DE CONSULTA;
139. Define tipo de responsabilidade: Autorização de abertura do processo de compra, Publicação, Cotação, Informação de existência de recurso orçamentário, etc...
140. Possível realizar consulta, alteração e exclusão.
141. Vencedores
	* 1. Funcionalidade apresenta os dados dos fornecedores vencedores da adesão a registro de preço;
		2. Informações dos Societários:
142. Documento: CPF
143. Nome do representante;
144. Tipo de representação.
	* 1. Arquivos e Anexos:
145. Possível anexar documentos, como: Certidões dos fornecedores.
146. Campo para informar o tipo de documento;
147. Data do anexo;
148. Campo para anexar arquivos em PDF e DOC.
149. Produtos ou Serviços

Funcionalidade apresenta dados dos itens dos processos vinculados e apurados em uma solicitação vinculada na tela de abertura;

1. Envio COLARE

Funcionalidade para envio da Dispensa de licitação, seguindo rigorosamente o Layout do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;

Autenticação realizada via certificação pessoal devidamente configurada, instalada ou conectada.

1. DOS CADASTROS E ENVIOS DE CONTRATOS
2. Contrato
3. Tipo de procedimento
4. Campo para selecionar o tipo do procedimento originário do contrato: Dispensa/inexigibilidade (Credenciamento), Licitação ou adesão a registro de preço;
5. Informações do contrato:
6. Código, gerado automaticamente após salvar;
7. Ano do contrato;
8. Número do contrato;
9. Data de homologação;
10. Data de assinatura;
11. Data de início de vigência;
12. Data de final de vigência;
13. Data de Publicação;
14. Valor global do contrato;
15. Unidade orçamentária;
16. Modalidade;
17. Tipo de contrato;
18. Objetivo: Locação, fornecimento de combustível, etc...
19. Objetivo detalhado;
20. Tipo de opção;
21. Tipo de parcela;
22. Tipo de ajuste;
23. Tipo de formalização;
24. Unidade de medida de prazo de entrega;
25. Prazo de entrega;
26. Forma de pagamento;
27. Objeto do contrato: Apresentado para Prestação de Contas (Portais, Tribunal de Contas, MP, etc;
28. Observação: Observações (Apresentado apenas para Gestão Interna
29. Gestor:
30. Responsável;
31. Vigência Inicial;
32. Vigência Final;
33. Possível Consultar, editar ou excluir contrato cadastrado.
34. Termos:
35. Funcionalidade mostra todos os termos de aditivo ou Rescisão com vinculo ao contrato
36. Arquivo:
37. Tipo do arquivo anexado;
38. Data de publicação;
39. Campo para adicionar arquivo, formatos: pdf, doc, docx, xls, xlsx, xml);
40. Observação.
41. Saldo:
42. Funcionalidade carrega saldos dos itens dos contratos;
43. Permite exportação de itens através de planilha;
44. Publicação:
45. Data de Publicação;
46. Veículo de publicação;
47. Descrição da publicação;
48. Campo para anexo do arquivo/contrato;
49. Funcionalidade permite editar e deletar anexos e afins.
50. Empenho:
51. Código;
52. Número;
53. Data do empenho;
54. Valor do empenho;
55. Tipo de empenho;
56. Data de Anulação;
57. Obra:

Funcionalidade permite vincular obra cadastrada no base, no módulo originário;

1. Envio COLARE:

Funcionalidade para envio da Dispensa de licitação, seguindo rigorosamente o Layout do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;

Autenticação realizada via certificação pessoal devidamente configurada, instalada ou conectada.

1. DOS CADASTRO E ENVIOS DE CONTRATOS ADITIVOS
2. Abertura:
	1. Número do aditivo;
	2. Ano do aditivo;
	3. Data de firmatura;
	4. Tipo do aditivo;
	5. Prazo adicional;
	6. Unidade de medida de prazo;
	7. Arquivo do contrato;
3. Publicação:
4. Data de Publicação;
5. Veículo de publicação;
6. Descrição da publicação;
7. Campo para anexo do arquivo/contrato;
8. Funcionalidade permite editar e deletar anexos e afins.
9. Itens:

Funcionalidade permite carregar itens do contrato original, possível acrescer ou decrescer valor e/ou quantidade;

1. Empenho:
	1. Código;
	2. Número;
	3. Data do empenho;
	4. Valor do empenho;
	5. Tipo de empenho;
	6. Data de Anulação;
2. Envio COLARE
	1. Funcionalidade para envio da Dispensa de licitação, seguindo rigorosamente o Layout do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
	2. Autenticação realizada via certificação pessoal devidamente configurada, instalada ou conectada.
3. DOS CADASTRO E ENVIOS DE RECISÕES DE CONTRATOS
4. Abertura:
	1. Motivo rescisão;
	2. Tipo de rescisão;
	3. Data da rescisão;
	4. Saldo Final;
	5. Contrato original;
	6. Anexo do documento da rescisão;
	7. Permite alteração, edição e exclusão.
5. Publicação:
	1. Data de Publicação;
	2. Veículo de publicação;
	3. Descrição da publicação;
	4. Campo para anexo do arquivo/contrato;
	5. Funcionalidade permite editar e deletar anexos e afins.
6. Empenho:
	1. Código;
	2. Número;
	3. Data do empenho;
	4. Valor do empenho;
	5. Tipo de empenho;
	6. Data de Anulação;
7. Envio COLARE
	1. Funcionalidade para envio da Dispensa de licitação, seguindo rigorosamente o Layout do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
	2. Autenticação realizada via certificação pessoal devidamente configurada, instalada ou conectada.
8. DOS CADASTRO REQUISIÇÃO
9. Dados básicos:
10. Departamento da requisição;
11. Data da requisição;
12. Observação;
13. Tipo da requisição;
14. Itens;
15. Envio para análise;
16. Consulta de requisição;
17. Funcionalidade permite impressão da requisição em PDF;
18. Aplicação leva os dados do usuário requisitante.
19. DA ANÁLISE DE REQUISIÇÃO
	1. Consulta de requisição;
	2. Análise, total ou parcial;
	3. Possível aprovar quantidade para mais ou para menos, referente as quantidades da requisição;
	4. Aplicação mostra o usuário que aprovou a requisição;
	5. Funcionalidade permite impressão da análise da requisição em PDF;
20. DOS CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA E ORDEM DE FORNECIMENTO
21. Informações básicas:
	1. Código, gerado automaticamente após salvar;
	2. Situação da solicitação de compra, aprovado automaticamente quando o tipo for fornecimento, configuração realizada através de parametrização;
	3. Tipo de solicitação: Dispensa, Licitação, Fornecimento ou credenciamento;
	4. Data da solicitação;
	5. Instituição;
	6. Departamento;
	7. Natureza da requisição;
	8. Processo administrativo;
	9. Campo para adicionar requisição
22. Dotação:
	1. Permite consulta de ficha;
	2. Aplicação busca: Elemento, Programa, Função, Sub Função, Fonte, Ação, Valor, Valor a ser utilizado e origem do recurso.
	3. Permite alteração e exclusão.
23. Fornecedores:
	1. Aplicação permite buscar um fornecedor e informar o valor unitário de cotação para cada produto vinculado a requisição anexada;
	2. A aplicação permite alteração e exclusão de cotação realizado.
	3. Permite imprimir demonstrativo das cotações.
24. Apuração:
	1. Código da solicitação;
	2. Tipo de apuração;
	3. Situação da apuração;
25. Valor de referência;
	1. Descrição do valor de referência;
	2. Observação;
	3. Funcionalidade permite salvar apuração
	4. Permite apurar resultado;
26. Arquivos:
	1. Fornecedor;
	2. Observação;
	3. Permite anexar documento (formatos suportados: jpg, gif, png, bmp, doc, docx, pdf. Tamanho Máximo 3MB.
27. Contratos:
	1. Funcionalidade permite carregar itens com saldo;
	2. Escolher fornecedores e Contratos com saldo;
	3. Gerar ordem de fornecimento;
	4. Permite alteração de OF. Gerada;
	5. Permite cancelamento de Of. Gerada.
28. DAS ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA
	1. Permite consultar Solicitação pendente de confirmação;
	2. Aprovar Solicitação;
	3. Rejeitar Solicitação;
29. DO CONTROLE DE SALDO
30. Consolidação Saldo
31. Permite buscar saldo, filtrando por:
	1. Código do produto;
	2. Nome do produto;
	3. Nome do Fornecedor;
	4. Número do contrato;
	5. Ano do contrato;
	6. Licitação;
	7. Check box para mostrar somente saldo positivo;

###  Módulo 05, GESTÃO DE PROCESSOS

**Requisitos Funcionais**

1. O Sistema deverá permitir o cadastro de Interessados (Pessoas Físicas e/ou Jurídicas)

1. O sistema deve permitir o cadastro de Órgãos e Departamentos subordinados ao Órgão.
2. O sistema deve permitir o cadastro de assuntos.
3. O sistema deve permitir o cadastro de (tipos) de documentos.
4. O sistema deve permitir o cadastro de cidades.
5. O sistema deve permitir o cadastro de grupos de usuários.
6. O sistema deve permitir o cadastro de usuários.
7. Todos os cadastros devem possibilitar: inclusão, alteração, consulta e exclusão.
8. O sistema deve permitir inclusão de Processos onde é solicitado o requerente (interessado), a data de abertura (autuação), assunto, complemento ao assunto (observações), Número de documentos e valor. O número do processos deverá ser gerado automática e sequencialmente pelo sistema. A capa do processo também deverá ser impressa pelo sistema.
9. O sistema deve permitir o envio de processos aos departamentos cadastrados unitariamente ou em lotes (remessas).
10. O sistema deve permitir o recebimento de processos unitariamente ou em forma de remessas.
11. O sistema deve possuir dispositivo que permita o acompanhamento do trâmite do processo mostrando as repartições ou departamentos que o processo foi enviado e recebido, além de informar qual usuário recebeu e encaminhou o processo. Deverá

possuir integração com módulo web que permita consulta e acompanhamento via

internet.

1. O sistema deve proporcionar consultas a todos os cadastros, na movimentação de entrada e saída e no acompanhamento do processo via internet.
2. O sistema deve proporcionar consultas às remessas.
3. O sistema deve proporcionar consultas aos processos contidos nas remessas.
4. O sistema deve proporcionar consultas ao trâmite do processo.
5. O sistema deverá emitir relatório de estatísticas de processos por repartição, por entrada de processo e por saída de processos.
6. O sistema deverá emitir relatório que informe o quantitativo de processos que deram entrada e continuam no departamento.
7. O sistema deve possuir um módulo que permita encaminhamento de mensagens entre usuários do sistema.

###  Módulo 06, GESTÃO DE PATRIMÔNIO

**Requisitos Funcionais**

1. O sistema deve permitir o cadastro de pessoas físicas.
2. O sistema deve permitir o cadastro de pessoas Jurídicas.
3. O sistema deve permitir o cadastro de Órgãos e Departamentos subordinados ao Órgão.
4. O sistema deve permitir o cadastro de bens móveis e imóveis.

5.O sistema deve permitir o cadastro de grupos de usuários.

1. O sistema deve permitir o cadastro de usuários.
2. Todos os cadastros devem possibilitar: inclusão, alteração, consulta e exclusão.
3. O sistema deve permitir inclusão de Reavaliação, Depreciação, Alienação, Doação, Transferência e Incorporação, registrando o usuário que executou a operação, os valores anteriores (Reavaliação, Depreciação) e os departamentos de origem e destino (Transferência).
4. O sistema deve permitir a transferência de bens entre departamentos, registrando log da movimentação.
5. O sistema deve possuir relatório de todos os bens cadastrados, de acordo com o que preconiza o TCM-GO.
6. O sistema deve possuir relatório do termo de responsabilidade.
7. O sistema deve possuir relatórios de histórico de movimentação de bens.
8. O sistema deve possuir relatório de responsabilidade patrimonial.
9. O sistema deve possuir relatório analítico de bens, compatível com o relatório da contabilidade.

###  MÓDULO 07, CONTROLE INTERNO

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar configuração de permissões para usuários, individualmente ou através de grupos configuráveis.
2. Possibilitar o cadastro de instruções normativas.
3. Possibilitar a manutenção de check-list para realização de auditoria, baseado em grupos e itens.
4. Possibilitar a configuração de itens de check-list, informando a solução / resposta em relação a irregularidades diagnosticadas.
5. Possibilitar o cadastro de assinantes/assinaturas.
6. Possibilitar o controle do quantitativo de cargo.
7. Realizar a validação de todos os documentos que possuem algoritmos de validação conhecidos, como: CPF, PIS, CNPJ, entre outros.
8. Possibilitar a vinculação do órgão, departamento, sessão ou setor a serem auditados em um processo de auditoria.
9. Possibilitar o agendamento de auditoria.
10. Possibilitar o encaminhamento da auditoria ao responsável, para que o check-list seja respondido conforme solicitado.
11. Possibilitar a impressão da notificação de auditoria junto aos responsáveis, assinantes, com especificação de data limite.
12. Permitir o cadastramento manual de irregularidades encontradas durante o processo de auditoria e que não estejam cadastradas no sistema.
13. Permitir o cadastramento do parecer de controle interno referente a cada irregularidade e especificar a ação a ser tomada para resolução da mesma.
14. Possibilitar a associação do responsável pela regularização de cada irregularidade, bem como o prazo para resolução da mesma.
15. Possibilitar a anexação de documentos para cada irregularidade.
16. Possibilitar o envio de notificação via e-mail com a ação a ser tomada, para o

responsável pela irregularidade.

1. Possibilitar ao responsável pela irregularidade o cadastramento de um parecer a respeito das ações que lhe foram encaminhadas.
2. Possibilitar a transferência do processo de auditoria para o auditor afim de que o mesmo possa dar prosseguimento no processo.
3. Permitir o registro, cadastramento, do parecer final da auditoria.
4. Possibilitar a geração de relatório da auditoria interna, fornecendo informações como: irregularidades encontradas, parecer prévio, ações a serem tomadas
5. Permitir a impressão do documento de chek-list para possibilidade de preenchimento manual e posterior cadastramento no sistema.
6. Manter todo histórico de auditorias realizadas.
7. Possibilitar o cadastramento de atividades recorrentes e automáticas, como: relatório de Controle Interno, Relatório de Patrimônio
8. Possibilitar geração do relatório de atividades, com a possibilidade de filtro pelo menos por periodicidade.
9. Possibilitar a emissão de relatório em tempo real, on-line, integrado com o software Contábil do município, com informações referentes a Gastos com Pessoal, Gastos com Saúde e Gastos com educação, para fins de auditoria.
10. Possibilitar a geração de relatório circunstanciado.
11. Possibilitar a configuração de grupos, quadros, com a possibilidade de definição de observações para composição do relatório circunstanciado.
12. Possibilitar a utilização de regras matemáticas nas observações relacionadas ao relatório circunstanciado.
13. Possibilitar a obtenção de informações em tempo real, on-line, junto aos softwares de contabilidade, compras e os demais que se fizerem necessários, para geração do relatório circunstanciado.
14. Possibilitar a anexação de documentos ao relatório circunstanciado.
15. Permitir apenas acesso de leitura após o fechamento do relatório circunstanciado.

###  Módulo 08, GESTÃO DE FROTAS

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar o cadastramento de Órgãos de forma integrada, on-line, aos softwares de Contabilidade e processos do município, permitindo a ativação e desativação dos órgãos por exercício.
2. Possibilitar o cadastro de motoristas, permitindo o cadastramento de informações como: Nome, Logradouro, Data de nascimento, Identidade, CPF, Telefone, CNH
3. Permitir o cadastramento de Grupos e Subgrupos de produtos de forma integrada, on-line, aos softwares de Licitação e Compras do município.
4. Possibilitar o cadastro de produtos como combustível, lubrificantes e diversos juntamente com seus detalhamentos de acordo com tabela do TCM-GO.
5. Possibilitar o Controle de estoque mínimo e máximo de forma integrada, on-line, aos Softwares de licitação e Compras do Município.
6. Possibilitar o cadastro de preço de combustível, com informações como data inicial, data final, valor.
7. Possibilitar o cadastro de repartições e departamentos de forma integrada, on-line, aos Softwares de Licitação, Compras e Processos do Município.
8. Possibilitar o cadastro de cidades de forma integrada, on-line, aos softwares de Compras, Processos, Licitações e Contabilidade do Município.
9. Possibilitar o cadastro de distâncias entre Municípios.
10. Possibilitar o cadastro de Assinaturas, de forma integrada, on-line, aos softwares de Compras, Processos e Licitação do município, permitindo a vinculação de assinaturas a qualquer relatório do sistema.
11. Possibilitar a geração de relatórios contemplando todas as informações

necessárias dos gestores que são informadas ao TCM-GO.

1. Possibilitar o cadastro do tipo de multa, com inserção de infração, valor, pontuação, infrator, agravante, artigo CTB e descrição da multa.
2. Possibilitar o cadastro do movimento de multa indicando o veículo e seu motorista, permitindo o controle de qual veículo foi multado, juntamente com o motorista que estava com o veículo no ato da infração.
3. Possibilitar o cadastro de prevenção de veículos.
4. Possibilitar o cadastro da Sub-Prevenção de veículos, permitindo o controle total de qualquer item de prevenção previamente cadastrado para o veículo. O sistema deverá emitir aviso ao usuário no ato do lançamento que o veículo necessita, por exemplo, de troca de óleo. Permitir determinar aviso de prevenção por dias decorridos ou distância percorrida.
5. Possibilitar o gerenciamento de movimento de combustível indicando o veículo, fornecedor, data, motorista, marcador, produto (Tipo de Combustível) e quantidade, possuindo Integração em tempo real, on-line, com o software de contabilidade do município, permitindo ao usuário informar o código da nota de empenho utilizada para aquele lançamento.
6. Possibilitar determinar se o movimento de combustível é relativo a uma compra (fornecedor) ou através do estoque do órgão municipal. Gerenciar o estoque do combustível caso a opção tenha sido estoque.
7. Possibilitar a consulta sobre a média geral de consumo do veículo, média do abastecimento e média acumulada.
8. Possibilitar o gerenciamento do movimento de produtos diversos, possuindo integração em tempo real, on-line, com o software de contabilidade do município para lançamento da Nota referente ao empenho de cada lançamento, indicando informações como: veículo, fornecedor, data, produto, quantidade, valor unitário.
9. Possibilidade de determinar se o movimento é relativo a uma compra (fornecedor) ou através do estoque do órgão municipal, gerenciando o estoque do produto caso a opção tenha sido estoque.
10. Possibilitar o gerenciamento do movimento de prevenção do veículo, permitindo ao usuário a ter o controle de qualquer tipo de prevenção, juntamente com sua sub- prevenção,indicando a data e o marcador. Permitir a escolha entre emitir mensagem de aviso relacionada à prevenção quando o veículo ultrapassa o limite previamente lançado ou não.
11. Possibilitar o gerenciamento do Movimento de limite mensal de combustível por veículo. Permitir o controle por veículo do total de combustível requisitado, limitando essa quantidade por mês.
12. Possibilitar o gerenciamento do Movimento de saída de veículos. Permitir o

lançamento da saída do veículo do órgão municipal, informando o marcador de

saída, a data da saída, a data de previsão do retorno, a hora da previsão do retorno, a cidade ou localidade para onde o veículo está se dirigindo, o motorista e as pessoas que estão no veículo no ato da saída do mesmo.

1. Possibilitar o gerenciamento do Movimento de entrada ou chegada do veículo. Permitir o lançamento do retorno do veículo, informando o lançamento da saída do mesmo, o marcador de chegada e a data e hora da chegada.
2. Permitir o cadastramento da Ordem de Serviço.
3. Possibilitar o cadastro de informações pertinentes à ordem de serviço como: veículo, motorista, fornecedor, prazo (imediato, um dia, dois dias, uma semana e outros), frequência (não aplicável, sempre, várias vezes, esporadicamente e aleatório), tipo da manutenção (preventiva, paliativa, resolutiva, pequenos ajustes, revisão, corretiva e Outros), data e hora da entrada, data e hora da saída, tipo (pendente ou solucionado).
4. Possibilitar a geração de relatórios para atendimento ao TCM-GO e Relatórios Gerenciais.

###  Módulo 09, SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O CIDADÃO

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar a consulta da 2ª. Via de Débitos referentes a imóveis, independente da natureza (IPTU, Taxas, ITBI, etc.), apresentando as Guias com os valores sempre atualizados (Descontos, Juros, Multas, Correções, e o que mais for necessário) em tempo real, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
2. Possibilitar a consulta da 2ª. Via de Débitos referentes a contribuintes (Pessoa

Física ou Jurídica), independente da natureza (ISS, Taxas, Alvará, etc.), apresentando as Guias com os valores sempre atualizados (Descontos, Juros, Multas, Correções, e o que mais for necessário) em tempo real, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.

1. Possibilitar a consulta de processos protocolados junto ao Município, apresentando as tramitações do mesmo, com os respectivos responsáveis por cada tramitação e o status atual, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
2. Possibilitar a consulta do cadastro de Contribuintes (Pessoa Física ou Jurídica), junto ao município, apresentando as informações básicas, com Inscrição Municipal, Endereço, Data de Início de Atividade, entre outras, e todas as pendências relacionadas ao mesmo, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
3. Possibilitar a emissão de Certidão de Débito de Contribuinte, verificando a existência de quaisquer débitos do mesmo junto ao Município, ou de qualquer propriedade que o mesmo possua, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
4. Possibilitar a validação da Certidão de Débito do Contribuinte, informando os dados da mesma e validando em tempo real junto ao Software de Arrecadação do Município.
5. Possibilitar a emissão de Certidão de Débito de Imóvel, verificando a existência de quaisquer débitos do mesmo junto ao Município, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
6. Possibilitar a validação da Certidão de Débito do Imóvel, informando os dados da mesma e validando em tempo real junto ao Software de Arrecadação do Município.
7. Possibilitar a emissão da segunda via de Contracheque para funcionários do Município, mediante informação das credenciais de acesso, integrando em tempo real junto ao software de folha de pagamento do Município.

###  MÓDDULO 10, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar a consulta em tempo real, integrado junto ao software de Folha de Pagamento do município, dos funcionários ativos filtrando por instituição, ano e mês, apresentando informações como: Nome, Cargo, Secretaria, Data de Admissão e Matrícula de cada funcionário.
2. Possibilitar a consulta em tempo real, integrado junto ao software de Contabilidade do município, dos Gastos Diretos, possibilitando o filtro das informações por Órgão, Nome do Fornecedor, Documento do Fornecedor (CPF ou CNPJ), Mês e Ano, apresentando informações como: Data, Nome do Fornecedor, Documento, Número do Processo, Valor Emprenhado, Total Liquidado, Total Pago, Unidade, Função, Sub Função, Atividade e Histórico.
3. Possibilitar a consulta em tempo real, integrado junto ao software de Contabilidade do município, dos Comparativos das Receitas, possibilitando o filtro das informações por Órgão, Mês e Ano e apresentando informações como: Rubrica, Descrição da Rubrica, Valor Orçado, Receita Mensal e Receita Acumulada.
4. Possibilitar a consulta em tempo real, integrado junto ao software de Arrecadação do município, dos Tributos a Receber, possibilitando o filtro das informações por Tributo, Mês e ano e apresentando informações como: Rubrica, Descrição da Rubrica e Valor a Receber.
5. Possibilitar a consulta em tempo real, integrado junto ao software de Contabilidade do município, do Índice de Aplicação nos Segmentos da Saúde, Pessoal e Educação, apresentando o valor total passível de investimento nos segmentos e o valor total investido, bem como os respectivos percentuais.
6. Possibilitar a consulta em tempo real, integrado junto ao software de Contabilidade do município, das Licitações, possibilitando o filtro por Órgão, Nome do Fornecedor, Documento do Fornecedor (CPF ou CNPJ), Mês e Ano e apresentando informações como: Número da Licitação, Nome do Fornecedor, Documento (CPF ou CNPJ), Data de Início e Término do Contrato, Valor, Função, Sub Função, Atividade, Elemento, Assunto e Objeto do Contrato.
7. Possibilitar a consulta em tempo real, integrado junto ao software de Contabilidade

do município, dos relatórios publicados para download na Web, possibilitando o filtro por Órgão, Ano, Relatório e Período e fornecendo informações como: Data de Publicação, Descrição e o próprio relatório (Em formato PDF), para download.

###  MÓDULO 11, PORTAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar o cadastramento de usuários administrativos/gerenciais, permitindo a liberação de permissões de acesso a funcionalidades do sistema e órgãos cadastrados.
2. Possibilitar a publicação de Processos Licitatórios em qualquer modalidade, contendo informações como data e hora de publicação, data e hora de realização, órgãos solicitantes, descrição do(s) objeto(s), arquivo do edital para download, entre outras informações.
3. Possibilitar a publicação das empresas credenciadas para participação em qualquer modalidade de processo licitatório, contendo informações as informações da empresa.
4. Possibilitar a publicação do resultado da execução dos Processos licitatórios, incluindo resultados por Participantes, publicação da Ata de realização, Resultado Vencedor, Resultado Global, entre outras informações.
5. Possibilitar a publicação da realização de contratação dos processos licitatórios, permitindo o cadastramento de múltiplos contratos com informações como número

do contrato, vigência, contratante(s), contratado(s), arquivo do contrato para

download, entre outras informações.

1. Possibilitar a publicação de documentos complementares ao processo licitatório, como Parecer Jurídico, Termo de Adjudicação, ou qualquer outro documento que se fizer necessário.
2. Possibilitar a publicação de qualquer tipo de documento para acesso público, como Leis, Relatórios, Decretos, ou qualquer outro que se fizer necessário.
3. Possibilitar a publicação de concursos públicos com informações como data de publicação, data de realização, local de realização, arquivo do edital para download, resultado, entre outras informações.
4. Possibilitar a publicação de documentos complementares ao concurso público, como Parecer Jurídico ou qualquer outro documento que se fizer necessário.
5. Possibilitar a realização de inscrição para os concursos através de preenchimento de formulário via internet, permitindo a geração de boleto para pagamento da inscrição.
6. Possibilitar aos inscritos em concurso realizar cadastro com informações pessoais como nome, cadastro de documentos, informações de contato como endereço e telefones, disponibilizar acesso a 2ª via de Boletos para pagamento de Inscrições em concursos realizados e enviar documentos digitalizados quando necessário para qualquer concurso em que estiver inscrito.
7. Possibilitar o cadastramento (Centralizado/Único) de múltiplos órgãos solicitantes de concursos, com informações como Nome, CNPJ, Endereço, Telefones, e-mail e Contato.
8. Possibilitar o cadastramento (Centralizado/Único) de múltiplos fornecedoresparticipantes de concurso, com informações como Nome, CNPJ, Endereço, e-mail e Contato.
9. Possibilitar o cadastramento (Centralizado/Único) de pessoas físicas, para a solicitação de informações junto aos órgãos cadastrados, solicitando informações como Nome, CPF, Endereço, Estado, Cidade, CEP e e-mail.
10. Possibilitar que pessoas físicas cadastradas realizem solicitações para os órgãos cadastrados, informando Órgão, Tipo de Solicitação, Tipo de Resposta Desejada e a Descrição da Solicitação.
11. Possibilitar aos usuários administrativos, com a devida permissão, responder e manter registradas as respostas das solicitações realizadas.
12. Fornecer relatórios listando as informações básicas dos documentos cadastrados como Nome, Data de Publicação, Endereço de Acesso, para envio aos órgãos de fiscalização.
13. Fornecer relatórios listando as informações básicas dos processos licitatórios

cadastrados como Nome, Data de Publicação, Endereço de Acesso, para envio aos órgãos de fiscalização.

1. Possibilitar a consulta pública, sem a necessidade de qualquer identificação, dos documentos publicados, fornecendo filtros de consulta como Órgão, Grupo de Documentos, Tipo de Documento, Tipo de Periodicidade e Período.
2. Possibilitar a consulta pública, sem a necessidade de qualquer identificação, dos Processos Licitatórios publicados, fornecendo filtros de consulta como Órgão, Modalidade, Período e Fornecedor.
3. Possibilitar a consulta pública, sem a necessidade de qualquer identificação, dos fornecedores participantes de licitações.
4. Possibilitar a consulta pública, sem a necessidade de qualquer identificação, dos órgãos solicitantes de licitações.
5. Possibilitar a consulta pública, sem a necessidade de qualquer identificação, dos concursos públicos publicados, fornecendo filtros de consulta como Órgão, Modalidade, Período e Fornecedor.
6. Possibilitar a consulta pública, sem a necessidade de qualquer identificação, dos contratos publicados provenientes dos processos licitatórios também publicados, fornecendo filtros de consulta como Órgão, Modalidade, Período e Fornecedor.

###  MÓDULO 13, SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar o cadastro de Beneficiários, permitindo o cadastramento de informações com conteúdo semelhante ao cadastro SUAS - Sistema Único de Assistência Social e Cadastro Único do Ministério de Desenvolvimento Social, com informações relacionadas a Identificação, Deficiência, Documentos, Escolaridade, Características de Domicílio, Trabalho e Remuneração, Família, Programas Sociais, Documentos/Arquivos Digitalizados, Endereço, Informações relacionadas a CRAS e CREAS, entre outras.
2. Permitir o cadastro de concessão de Benefícios concedidos aos beneficiários, com informações como a Instituição original do Benefício, Programa Assistencial, Data de Concessão do Benefício, Produto do Benefício, quantidade concedida, entre outros.
3. Permitir o cadastro de entrega de benefício, imprimindo o Recibo de Entrega, contendo informações como responsável pela entrega, Data da Entrega, Benefício entregue, Observações Gerais, entre outros.
4. Permitir o cadastro do recibo digitalizado da entrega do benefício.
5. Possibilitar a unificação de cadastros considerados duplicados, realizando a unificação das informações duplicadas em um único cadastro.
6. Possibilitar o cadastro de Instituições de Atendimento e/ou Sociais, com informações como Nome, CNPJ, website, e-mail, responsável, cidade, CREAS, CRAS, entre outras informações.
7. Possibilitar o cadastro de Programas de Atendimento e/ou Sociais, com informações como Instituição, Nome do programa, Código no Ministério do Desenvolvimento Social, Descrição do Programa, Produtos que o programa beneficia, entre outras informações.
8. Possibilitar o cadastro de Produtos, contendo informações como Nome, Marca, Fabricante, Segmento, Unidade/Medida, entre outras informações.
9. Possibilitar o cadastro de Processos de Compras, contendo informações como Número do Processo, Instituição, Tipo do Processo, Data da Compra, Observações, entre outras informações.
10. Possibilitar o controle de Estoque de Produtos por Instituição, permitindo a adição de produtos em estoque, exclusão de Produtos em estoque, reservar produtos para um programa específico, excluir reserva de produtos de Programa Específico, permitindo no momento da realização das ações a seleção de informações como Segmento do Produto, Produto, Valor Unitário, Validade, Quantidade, entre outras informações.
11. Possibilitar a consulta de estoque por Instituições, informando os produtos e suas respectivas disponibilidades.
12. Possibilitar o cadastro de usuários administrativos, com informações como Nome, E-mail, CPF, Tipo de Usuário, Instituições de Acesso, Cidades de Referência, e Permissões de utilização do Sistema.
13. Possibilitar o cadastro de Itens utilizados para empréstimo por instituição, com informações como Nome do Item, Quantidade e Descrição.
14. Permitir o cadastramento de Solicitantes de Empréstimos de Itens de Instituição, com informações como Nome, Sexo, Data de Nascimento, CPF, Apelido, Endereço Completo, Telefones, entre outras informações.
15. Possibilitar a concessão de empréstimos de Itens por parte das instituições, com informações como a Instituição responsável pelo empréstimo, Item cedido, Data do Empréstimo, Data Prevista de Devolução, Valor do Item emprestado, Quantidade, Observações, entre outras informações.
16. Possibilitar o cadastro de devolução de itens emprestados, com informações como Instituição responsável do empréstimo, Código, Número de Ordem, Data da Devolução, Observações, entre outras informações.
17. Permitir o cadastro do recibo digitalizado de devolução do empréstimo.
18. Possibilitar a geração do Termo de Empréstimo, para assinatura do Beneficiário e da Instituição responsável pelo benefício.
19. Possibilitar o cadastro de Tipos de Atendimento por Instituição, contendo informações como Instituição, Nome, Código do Ministério do Desenvolvimento Social.
20. Possibilitar o cadastro de Solicitantes de Atendimento, com informações como Nome, Sexo, Data de Nascimento, CPF, Apelido, Endereço Completo, Telefones, entre outras informações.
21. Possibilitar o cadastro de Atendimento e/ou Referências com informações como a Instituição, Data der Atendimento, Tipo de Atendimento, Descrição do Atendimento, entre outras informações.
22. Possibilitar a geração de relatórios relacionados aos Beneficiários, Benefícios, Solicitantes de Empréstimos, Solicitantes de Atendimentos, Instituições, Usuários, Estoque, Produtos, Programas, entre outros.
23. Possibilitar a visualização na íntegra de todo o relacionamento de um Beneficiário, Solicitante de Empréstimo e Atendimento, ou seja, visualizar um cadastro e identificar todas as ações do mesmo no sistema.
24. O cadastro de Beneficiário, Solicitante de Empréstimo e Solicitante de Atendimento deve ser único, variando somente as informações editáveis ou cadastrais de acordo com a ação desejada.
25. Possibilitar a consulta da 2ª. Via de Débitos referentes a imóveis, independente da natureza (IPTU, Taxas, ITBI, etc.), apresentando as Guias com os valores sempre atualizados (Descontos, Juros, Multas, Correções, e o que mais for necessário) em tempo real, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
26. Possibilitar a consulta da 2ª. Via de Débitos referentes a contribuintes (Pessoa Física ou Jurídica), independente da natureza (ISS, Taxas, Alvará, etc.), apresentando as Guias com os valores sempre atualizados (Descontos, Juros, Multas, Correções, e o que mais for necessário) em tempo real, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
27. Possibilitar a consulta de processos protocolados junto ao Município, apresentando as tramitações do mesmo, com os respectivos responsáveis por cada tramitação e o status atual, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
28. Possibilitar a consulta do cadastro de Contribuintes (Pessoa Física ou Jurídica), junto ao município, apresentando as informações básicas, com Inscrição Municipal, Endereço, Data de Início de Atividade, entre outras, e todas as pendências relacionadas ao mesmo, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
29. Possibilitar a emissão de Certidão de Débito de Contribuinte, verificando a existência de quaisquer débitos do mesmo junto ao Município, ou de qualquer propriedade que o mesmo possua, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
30. Possibilitar a validação da Certidão de Débito do Contribuinte, informando os dados da mesma e validando em tempo real junto ao Software de Arrecadação do Município.
31. Possibilitar a emissão de Certidão de Débito de Imóvel, verificando a existência de quaisquer débitos do mesmo junto ao Município, integrado em tempo real ao Software de Arrecadação do Município.
32. Possibilitar a validação da Certidão de Débito do Imóvel, informando os dados da mesma e validando em tempo real junto ao Software de Arrecadação do Município.
33. Possibilitar a emissão da segunda via de Contracheque para funcionários do Município, mediante informação das credenciais de acesso, integrando em tempo real junto ao software de folha de pagamento do Município.

###  MÓDULO 14, GESTÃO DE ISS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA

**Requisitos Funcionais**

1. Possibilitar que seja efetuada a configuração de informações do cadastro de contribuintes prestadores de serviço, com relação aos itens necessários para emissão e recolhimento de ISS, permitindo que sejam selecionados inicialmente as seguintes informações:
* Atividades de Serviço cadastradas no município, Serviços a serem prestados enquadrados na Lei 116 de 2003, CNAE(s), Representantes Legais, Tipo de enquadramento para Arrecadação (MEI, Arrecadação Local, Simples Nacional, Estimativa), restrição para emissão de Notas Fiscais utilizando natureza de Operação Imune e Isento, Alíquota Especial, Emissor de NFSE ou Declarante de DMS, número inicial da NFSE para contribuintes enquadrados na DMS, Manter o histórico de todas as atualizações de informações.
1. Possuir integração entre o cadastro de Contribuintes do software de Gestão de ISS e o software de Arrecadação, para validação, consulta e atualização das informações básicas relacionadas ao cadastro.
2. Possibilitar que todas as configurações do cadastro de contribuintes possam ser atualizadas a qualquer momento pela administração municipal, mantendo o histórico anterior para fins de auditoria.
3. Possibilitar o cadastro dos representantes legais da empresa ou contribuinte, como Sócio Proprietário, Procurador ou Contador.
4. Permitir o cadastramento da logomarca do contribuinte para apresentação nos documentos fiscais gerados pelo mesmo.
5. Permitir o cadastramento das informações constantes na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
6. Manter o cadastro do contribuinte com todas as atualizações desde o cadastramento no Software de Gestão de ISS.
7. Armazenar na auditoria os dados do Usuário que realizou a última alteração, a data de Alteração, bem como todas as informações anteriormente cadastradas.
8. Possibilitar a emissão de NFSE com ou sem a informação do tomador de serviço somente para contribuintes que a administração municipal julgar necessário, procedente.
9. Realizar validação referente a Natureza de Operação “Isento” e “Imune” no momento da emissão da NFSE, permitindo que somente prestadores autorizados a utilizar estas naturezas de operação possam emitir NFSE informando as mesmas.
10. Possibilitar o preenchimento manual da alíquota do serviço para Contribuintes que estejam enquadrados no Simples Nacional ou em NFSE emitidas utilizando a Natureza de Operação Tributação Fora do Município.
11. Possibilitar a utilização de alíquota especial para contribuintes configurados para sua utilização.
12. Possibilitar a localização do cadastro do Tomador de Serviço no momento da emissão da NFSE quando o mesmo já estiver constando no cadastro único de tomadores do município, informando o CPF ou CNPJ do mesmo.
13. Preencher automaticamente valores como Atividade do Município, Serviço Prestado (Lei Complementar nº. 116 de 2003), CNAE e cidade de Prestação do Serviço.
14. Possibilitar a inclusão automática do texto referente a NFSE emitidas por contribuintes configurados como optantes do Simples Nacional, ou configurados em outra categoria de arrecadação, porém que sejam também optantes do Simples Nacional. Exemplo: Contadores que recolhem através de estimativa, porém são optantes do Simples Nacional.
15. Permitir a validação e totalização dos valores (Base de Cálculo, ISS, Valor Líquido) entre outros antes da emissão final da NFSE.
16. Possibilitar o carregamento das informações de qualquer NFSE emitida anteriormente pelo contribuinte para emissão de uma nova NFSE, através da informação do número da mesma.
17. Possibilitar o carregamento das informações de última NFSE emitida por um prestador de serviço a um tomador de serviço específico, através da informação do CPF ou CNPJ do tomador, para emissão de uma nova NFSE.
18. Possibilitar a emissão de uma nova NFSE idêntica à última emitida.
19. Possibilitar a geração do arquivo XML da NFSE emitida no padrão ABRASF emitida.
20. Possibilitar a geração do arquivo PDF da NFSE emitida.
21. Possibilitar a geração para visualização em formato HTML da NFSE emitida.
22. Possibilitar o envio via e-mail da NFSE emitida.
23. Possibilitar a consulta do Movimento Mensal de NFSE, possibilitando a geração de relatório do movimento bem como apresentando sumário de informações relacionadas as NFSE emitidas como:
* Quantidade de NFSE Emitidas
* Quantidade de NFSE Canceladas
* Valor médio de NFSE Emitidas
* Maior NFSE Emitida
* Menor NFSE Emitida
* Quantidade de Tomadores
* Valor Médio do ISS
1. Permitir o fechamento do Movimento Mensal de NFSE, gerando automaticamente, em tempo real, a guia para recolhimento de tributo, quando for o caso, no Sistema de arrecadação do Município.
2. Permitir a emissão da Negativa de Movimento quando não houver NFSE emitida para uma determinada referência.
3. Solicitar a o contribuinte que selecione o Motivo da solicitação de Cancelamento de NFSE bem como elabore uma breve descrição para que a administração municipal possa realizar a análise de cancelamento.
4. Possibilitar a administração municipal analisar as solicitações de Cancelamento de NFSE para confirmar ou revogar os cancelamentos. A ação de Confirmação ou Revogação do Cancelamento deverá gerar o envio de e-mail notificando o usuário contribuinte solicitante.
5. Permitir a conversão de RPS em NFSE, fornecendo as mesmas informações utilizadas para emissão de NFSE e adicionando o campo referente ao Número da RPS e sua data de Emissão.
6. Permitir o envio de arquivo de RPS via interface gráfica para conversão em NFSE, utilizando o padrão proposto pela ABRASF, com semelhança mínima de90%.
7. Permitir a consulta de RPS convertidas em NFSE, possibilitando o filtro pelos status dos documentos: Convertidos, Cancelados e Disponíveis para conversão.
8. A conversão da RPS em NFSE deverá seguir a ordem crescente de conversão, não permitindo intercalação numérica.
9. Permitir a geração de Guias para Pagamento de ISS, utilizando a mesma engine de cálculo do Software de Arrecadação do município, considerando informações como multa, juros, correção, descontos, entre outros.
10. Possibilitar a manutenção do cadastro do Tomador de serviços, sendo que os

usuários contribuintes só poderão alterar informações sensíveis do cadastro desde que o tomador de serviço selecionado não esteja relacionado a qualquer ação fiscal (Emissão de NFSE, Conversão de RPS, entre outros).

1. Possibilitar que seja realizada uma previsão do valor de imposto a ser pago referente a uma competência, apresentando um resumo com informações como a lista de NFSE consideradas para geração da Guia, NFSE Emitidas, Canceladas, valor médio de ISS para cada NFSE, entre outras informações.
2. Permitir a geração on-line para pagamento da Guia de ISS e qualquer outro Tributo relacionado ao contribuinte a qualquer momento desde que existente no Software de Arrecadação do Município.
3. Permitir a impressão do livro Fiscal, possibilitando impressão do Termo de Abertura, Termo de Fechamento e Lista de NFSE emitidas ou canceladas.
4. Possibilitar a consulta das Gráficas cadastradas para impressão de documentos fiscais no município, por parte do contribuinte, e manutenção do referido cadastro por parte da administração Municipal.
5. Possibilitar a alteração da senha de acesso do usuário contribuinte, bem como consulta das informações cadastradas do mesmo no momento do credenciamento.
6. Possibilitar a solicitação de acesso ao cadastro de outros Contribuintes, por parte de usuário contribuinte autorizado no sistema, para utilização do mesmo.
7. Permitir a geração de relatório com as informações autorizadas para envio de geração de NFSE para contribuintes que implementarão a integração sistêmica com o software de NFSE.
8. Permitir ao contribuinte visualizar arquivos disponibilizados pela administração municipal, bem como permitir a administração municipal cadastrar e remover arquivos quando julgar necessário.
9. Permitir aos contribuintes a geração de relatório para verificar a situação dos Movimentos referentes a NFSE, DMS ou REST por exercício.
10. Possibilitar consultas através de nome, parte do nome, cadastro, endereço, CPF/CNPJ e atividade (principal e secundárias) com, no mínimo, os seguintes comparadores: igual, diferente, entre, contém, não contém, contido, não contido, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, inicia, termina.
11. Suportar a utilização da lista de serviços constantes na lei complementar 116 de2003.
12. Permitir o controle do ISS retido na fonte, por substituição tributária, inclusive com controle das notas fiscais emitidas, por item da lista de serviços da Lei Complementar 116 de2003.
13. Possibilitar aos contadores e contribuintes o fornecimento de informações do ISS on-line.
14. Possibilitar a emissão de relatórios com valores em aberto, informados via ISS on-line, e divergências entre valores pagos e informados (Conta Corrente).
15. Permitir controle diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme lei.
16. Conter programas para gestão do cadastro econômico-fiscal, cálculo e lançamento do ISS e das chamadas Taxas de Licença.
17. Permitir o cálculo e lançamento do ISS Fixo Anual, ISS Estimativa Fiscal, ISS sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos.
18. Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
19. Centralizar processo de baixa e controle de arrecadação em módulo específico, de forma que a baixa por recebimento possa ser coletiva e realizada em setor específico.
20. Possuir programa que possibilite ao usuário realizar as principais rotinas relacionadas ao ISS e Taxas em uma única tela, evitando a necessidade de acessar diversas rotinas para executar suas tarefas.
21. Permitir o credenciamento de contribuintes do município para utilização do Sistema. Somente contribuintes já existentes, regularizados, no município solicitar fazer o credenciamento.
22. Permitir que um usuário tenha possibilidade de acessar as informações de N empresas, e que uma empresa possa ser acessada por N usuários.
23. Permitir a administração municipal confirmar ou rejeitar a solicitação de credenciamento do usuário.
24. Permitir a administração municipal habilitar ou desabilitar a qualquer momento o acesso de um usuário por completo, ou somente das empresas que julgar necessário.
25. Permitir ao contribuinte a consulta das NFSE emitidas por período, intervalo de numeração ou número de RPS.
26. Possibilitar o fechamento do movimento de uma referência por parte do contribuinte e gerar automaticamente, tem tempo real, a Guia para pagamento do imposto quando for ocaso.
27. Permitir a utilização de RPS – Recibo Provisório de Serviço, para utilização dos

contribuintes em momentos de contingência (Problemas de internet do contribuinte,

indisponibilidade do Sistema, entre outros) ou para fins de Integração entre o sistema do contribuinte e o Software de Nota Fiscal Eletrônica.

1. Definir valores padrão de acordo com o cadastro do contribuinte no momento da Emissão da NFSE. O Software deve permitir que o contribuinte tenha possibilidade de selecionar apenas os valores pré-configurados para o mesmo no momento da emissão da NFSE. Atividade, CNAE, Serviço, Item de Serviço, entre outros.
2. Disponibilizar a qualquer pessoa interessada a possibilidade de validar a autenticidade da NFSE após sua emissão.
3. Permitir relacionar os responsáveis legais autorizados mediante procuração, com a utilização da assinatura digital para todo o processo que envolve a nota fiscal eletrônica.
4. Permitir que no momento da liberação da autorização para o uso da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, o usuário liberador permita ou não, que o contador do contribuinte realize a emissão pelo sistema on-line.
5. Possibilitar ao administrador municipal o conhecimento do volume dos serviços tomados em seu território, para poder proceder à cobrança do ISSQN de sua competência.
6. Permitir ao contribuinte declarante consultar os serviços prestados e tomados, podendo, quando já entregue a declaração, imprimir o documento para pagamento.
7. Disponibilizar a qualquer pessoa interessada a possibilidade de validar a conversão de uma RPS em NFSE.
8. Permitir a administração municipal adicionar, alterar ou excluir contas relacionadas a Declaração de Instituições financeiras sempre que julgar necessário, mantendo o histórico das informações quando necessário.
9. Permitir enquadrar os cadastros econômicos para declaração de serviços prestados simplificados por base de cálculo e item da lista de serviços da Lei complementar 116

/2003.

1. Permitir a informação da alíquota por parte do emissor da NFSE nos casos em que se fizerem necessários, como Tributação Fora do Município, contribuintes optantes do Simples Nacional, e demais situações que se fizerem necessárias.
2. Informar automaticamente a alíquota do Serviço prestado para os contribuintes que efetuam o pagamento do tributo diretamente no município e demais casos que se enquadrarem nesta situação.
3. Permitir a associação das contas financeiras ao cadastro do contribuinte para declaração dos serviços.
4. Permitir consulta ao plano de contas por parte do contribuinte conforme

associação realizada pela administração municipal.

1. Permitir consultar e visualizar dados dos movimentos Fiscais referentes aos Serviços Prestados.
2. Permitir consultar e visualizar dados dos movimentos Fiscais referentes aos Serviços Tomados.
3. Possibilitar o cadastro de Tomadores de Serviço a qualquer momento por parte dos Contribuintes. O Cadastro do Tomador de Serviço deve ser único, levando em consideração o CPF ou CNPJ. O cadastro do tomador deverá conter informações como:
* Nome
* CPF ou CNPJ
* Inscrição Municipal
* Endereço
* Telefones
1. Possibilitar o cadastro de Prestadores de Serviço a qualquer momento por parte dos Contribuintes. O Cadastro do Prestador de Serviço deve ser único, levando em consideração o CPF ou CNPJ. O cadastro do Prestador deverá conter informações como:
* Nome
* CPF ou CNPJ
* Inscrição Municipal
* Endereço
* Telefones
1. O cadastro de prestadores de serviço para declaração de ISS Retido deverá ser separado do cadastro de prestadores de serviço regularizados no município, pois nele poderão estar contidas empresas e pessoas físicas não cadastradas no município, provenientes de outras localidades, entre outros casos.
2. Permitir declaração dos serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo anual.
3. Emitir um comprovante de retenção do ISSQN na fonte para que os tomadores de serviços, responsáveis pela retenção, entreguem aos prestadores de serviços.
4. Permitir acesso somente de leitura para referências que já estiverem com o movimento fiscal finalizado.
5. Possibilitar a consulta e impressão de Guia para Pagamento referente ao ISS e demais tributos relacionados ao Contribuinte.
6. O software deve permitir a integração com outros softwares de escrita fiscal ou

contábil, para importação de dados de informações fiscais, utilizando o modelo

proposto pela ABRASF com uma semelhança mínima de 90% do referido modelo.

1. Possibilitar que solicitações de AIDF – Autorizações para Impressão de Documentos Fiscais sejam mantidas pelo administrador do Município conforme desejado, possibilitando a alteração na quantidade de Documentos solicitados, Quantidade de Vias e Quantidade de Notas, conforme o entendimento da administração Municipal.
2. Suportar a emissão de NFSE – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por contribuintes enquadrados como Estimativa, permitindo à administração Municipal a opção por gerar mensalmente o valor a ser pago pelo contribuinte referente ao ISSQN.
3. Possibilitar a geração de relatório com a lista dos maiores prestadores do serviço levando em consideração a Quantidade de NFSE emitida.
4. Possibilitar a geração de relatório com a lista dos maiores prestadores do serviço levando em consideração o valor dos serviços Prestados.
5. Possibilitar a geração de relatório com a lista dos maiores prestadores do serviço levando em consideração o tipo de serviço prestado com relação à Lei Complementar 116 de 2003 e o valor dos Serviços.
6. Possibilitar a geração de relatório com a quantidade de NFSE Emitidas, Canceladas ou com Cancelamento solicitado por Prestador de Serviço.
7. Possibilitar a geração de relatório com a lista dos maiores Tomadores do serviço levando em consideração o valor dos serviços contratados.
8. Possibilitar a geração de relatório com a lista dos maiores prestadores do serviço levando em consideração a CNAE informada e o valor dos serviços.
9. Possibilitar a geração de relatório com a lista dos maiores prestadores do serviço levando em consideração a Atividade do Município e o valor dos serviços.
10. Possibilitar a geração de relatório com os valores dos serviços emitidos no município mensalmente durante um determinado exercício (Ano).
11. Possibilitar a geração de relatório com a lista dos prestadores de serviços com movimentos mensais pendentes (Sem Fechamento).
12. Possibilitar a geração de relatório com a lista dos prestadores de serviços com movimentos mensais inexistentes (Não Declarados).
13. Possibilitar a geração de relatório com os valores dos serviços prestados mensalmente por um prestador de serviço durante um determinado exercício (Ano).
14. Possibilitar a geração de relatório que permita a visualização do Valor do ISS

repassado ao município referente ao retorno dos valores pagos pelos prestadores

optantes do Simples Nacional, apresentando Valor repassado, Alíquota e Valor total dos serviços emitidos, agrupados por Mês e Ano.

1. Possibilitar a geração de relatório contendo a lista dos prestadores autorizados a emitir NFSE.
2. Emitir Alerta ou Indicador em tempo real apresentando as seguintes informações para a administração municipal:
* Quantidade de AIDF pendentes de avaliação por parte da administração Municipal.
* Quantidade de Movimentos de DMS não declarados.
* Quantidade de Movimentos de NFSE não declarados.
* Quantidade de Movimentos de REST não declarados.
* Quantidade de Movimentos de DMS pendentes.
* Quantidade de Movimentos de NFSE pendentes.
* Quantidade de Movimentos de REST pendentes.
* Valor médio pago pelos prestadores enquadrados como Estimativa.
* Valor médio da alíquota dos serviços tributados no município.
* Valor total dos serviços emitidos referente à NFSE no município.
* Total de prestadores enquadrados para recolhimento através de Estimativa.
* Total de prestadores enquadrados para recolhimento de ISS diretamente no município.
* Total de prestadores enquadrados como MEI – Micro Empreendedor Individual.
* Quantidade de prestadores com mais de um enquadramento.
* Quantidade de prestadores enquadrados no Simples Nacional.
* Quantidade de RPS convertidas no município
* Quantidade de solicitações de cancelamento de NFSE.
* Quantidade de usuários aguardando liberação para utilização do Sistema.
1. Apresentar quadro contendo as tarefas pendentes de atuação da administração municipal, como:
* Autorização de cancelamento de NFSE.
* Liberações de usuário para utilização do sistema.
* Autorização para AIDF.
1. Apresentar quadro contendo informações a serem disponibilizadas para administração municipal, contribuinte ou ambos, possibilitando o cadastro dessas informações e ativação e desativação das mesmas por parte da administração municipal.
2. Possibilitar que os contribuintes possam a qualquer momento registrar informações que julgarem importantes no livro de ocorrência, para que a administração municipal possa avaliar possíveis condutas no momento de fiscalização.
3. Permitir o cadastramento de gráficas a serem utilizadas na autorização para impressão de documentos fiscais.
4. Permitir a reabertura do procedimento fiscal, após seu fechamento.
5. Envio de alertas via SMS para os profissionais indicados pela administração municipal com informações relacionadas aos serviços prestados no município, considerando Dia menos 1 (D-1). Entre as informações enviadas deverão estar contidas:
* Valor total dos serviços prestados no mês corrente.
* Valor total de serviços prestados no dia (D-1)
* Quantidade de contribuintes liberados para emissão de NFSE
1. Permitir que contribuintes que tenham a necessidade de continuar utilizando Blocos de Notas Fiscais tenham a possibilidade de declarar os serviços prestados, informando os dados Básicos das Notas Fiscais emitidas através da DMS.
2. Permitir que contribuintes enquadrados para declaração através da DMS – Declaração Mensal de Serviço declarem Notas Fiscais que foram canceladas.
3. Possibilitar o fechamento do Movimento Fiscal dos contribuintes enquadrados para declaração através da DMS e realizar a geração automática, em tempo real, da guia para Pagamento no sistema de Arrecadação do município para recolhimento do ISS devido.
4. Possibilitar a declaração da Negativa de Movimento para contribuintes enquadrados para declaração através da DMS – Declaração Mensal de Serviço.
5. Possibilitar a consultas das Notas Fiscais declaradas para contribuintes enquadrados na declaração através da DMS – Declaração Mensal de Serviço.
6. Possibilitar a declaração de serviços contratados, independente da retenção ou não do ISS, mantendo um cadastro único de prestador de serviços da REST – Relação de Serviços de Terceiros, sendo que neste cadastro serão obrigatórios somente os campos de CPF ou CNPJ e nome do prestador de Serviço. O cadastro de prestador de serviços da REST deverá manter a unicidade no cadastro dos referidos prestadores.
7. A REST deverá suportar a declaração de qualquer tipo de documento fiscal, Recibo, Orçamento, Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica, entre outros.
8. Possibilitar o fechamento do Movimento Mensal da REST, gerando automaticamente, em tempo real, a guia para recolhimento do ISS retido quando for o caso, junto ao sistema de arrecadação do Município.
9. Possibilitar a Consulta do Movimento Fiscal da REST, apresentando relatório com todos os serviços tomados declarados bem como resumo com as principais informações, como:
* Valor do Maior Serviço Tomado
* Valor do Menor Serviço Tomado
* Valor Médio dos Serviços Tomados
* Valor Total dos Serviços Tomados
* Quantidade de Prestadores de Serviços
* Valor total do ISS Retido

MÓDULO 16, E-SIC

**Requisitos Funcionais**

Possibilitar o envio de Solicitações Identificadas.

Possibilitar o envio de Solicitações Anônimas.

Possibilitar a parametrização de período de atendimento por tipo de solicitação.

Possibilitar a consulta das solicitações.

Apresentar estatísticas com relação as solicitações Recebidas, Em Andamento, Atendidas e Indeferidas

Possibilitar o envio de Arquivos anexos à Solicitação.

Possibilitar a análise das solicitações realizadas para encaminhamento através de processo ou arquivamento (recusa) da análise da solicitação.

Possibilitar o encaminhamento entre Órgãos, Departamentos, Secretarias e demais origens/destinos das solicitações convertidas em processo.

Notificar via Push os solicitantes sobre as movimentações ocorridas no processo.

Notificar via Push os gestores sobre eventuais atrasos na finalização da tratativa dos processos, conforme parametrização de tempo por assunto.

Possibilidade de customização visual do aplicativo por parte usuário.

O aplicativo deve ser personalizado ou permitir personalização específica do Município.

Possibilitar o envio em lote das solicitações convertidas em processo para as origens desejadas.

Possibilidade do recebimento em lote das solicitações convertidas em processo.

Possibilidade de rejeitar processos em lote, das solicitações convertidas em processo.

Possibilidade do cancelamento dos processos em lote, das solicitações convertidas em processo.

Possibilidade da geração do relatório de envio e recebimento das solicitações enviadas/recebidas em Lote.

Possibilidade de relacionar solicitações através de processos correlacionados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Possibilidade de incluir telefones das Entidades/Órgãos desejados, para facilitar o contato dos interessados. **Contabilidade** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 03)    Compensação automática ou manual |   |   |
| Item 03)   Numeração sequencial ou manual |   |   |
| Item 09)      Publicação de documentos diversos |   |   |
| Item 11) Cadastro de informações da LDO |   |   |
| Item 27)    Reversão de processamento de empenhos |   |   |
| Item 45)    A funcionalidade deverá permitir a geração dos arquivos ao TCM do orçamento anual com a possibilidade de geração dos TXT de forma individual ou todos os arquivos |   |   |
| Item 45) A funcionalidade deverá permitir a geração dos arquivos ao TCM do Balancete mensal com a possibilidade de geração dos TXT de forma individual ou todos os arquivos e possibilidade de escolha do mês de geração sem a necessidade de estar logado na competência especifica. |   |   |
| item 47) Relatórios de Gestão Fiscal |   |   |
| item 48) Relatórios de Orçamento |   |   |
| item 49) Relatórios de Balanço |   |   |
| item 50) Relatórios PCASP |   |   |
| Item 51) Relatórios de Balancete Contábil |   |   |
| **Portal da Transparência** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 02) Funcionalidades da transferência de recurso  |  |  |
| Item 06) Funcionalidades da folha de pagamento  |  |  |
| Item 07) Funcionalidades dos contratos contendo |  |  |
| Item 09) Funcionalidades dos relatórios contábeis  |  |  |
| item 14) Funcionalidades das licitações  |  |  |
| Item 15) Funcionalidades da dispensa/inexigibilidade/credenciamento/chamada pública |  |  |
| Item 17) Funcionalidades de programa e ações  |  |  |
| Item 19) Funcionalidades de obras  |  |  |
| Item 31) Funcionalidades de simular parcelamento de débito de empresa  |  |  |
|  **Patrimônio** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 01) Instituição |   |   |
| Item 02) Cidade |   |   |
| Item 03) Fornecedor |   |   |
| Item 04) Cadastro dos Bens e Patrimônio |   |   |
| Item 05) Relatórios analíticos e sintéticos |   |   |
| Item 06) Relatório de Responsável pelos bens |   |   |
| Item 07) Relatório de toda movimentação do bem de sua aquisição ou incorporação |   |   |
| Item 08) Cadastro de Usuários |   |   |
| Item 09) Cadastro de Grupo de Usuários |   |   |
| **Assistência Social** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 1) Cadastro de Beneficiário |   |   |
| Item 4) Entrega de Benefício |   |   |
| Item 6) Gerador de Recibo de Benefícios |   |   |
| Item 14) Cadastro de Vaga de Emprego / Trabalho |   |   |
| Item 16) Cadastro de Vaga de Curso |   |   |
| Item 18) Cadastro de Programa |   |   |
| Item 22) Cadastro de estoque de benefícios |   |   |
| Item 25) Inclusão e gestão do almoxarifado de benefícios |   |   |
| Item 29) Cadastro de itens disponíveis para empréstimo por instituição |   |   |
| Item 30) Cadastro de beneficiários solicitantes de Empréstimo |   |   |
| Item 33) Empréstimo de Itens |   |   |
| Item 34) Registro de Devolução de empréstimo de itens |   |   |
| Item 35) Termo de responsabilidade sobre itens emprestados |   |   |
| Item 41) Atendimento social, por meio de laudo. |   |   |
| Item 41) Atendimento social, com agendamento e/ou referência (encaminhamento) |   |   |
| **Ouvidoria** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 01) Log da Aplicação |   |   |
| Item 02) Área de Atendimento |   |   |
| Item 03) Critério de Avaliação |   |   |
| Item 04) Dispositivo Móvel |   |   |
| Item 05) Atendimento |   |   |
| Item 06) Avaliação |   |   |
| Item 07) Painel Gráfico |   |   |
| Item 08) Gerar relatorios em formato do Arquivo; PDF, XLSX, DOCX, JPEG, XML, HTML, TXT e RTF. |   |   |
| Item 09) Funcionalidade para Leitor Biométrico de Acesso ao sistema |   |   |
| **Protocolo** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 04) Prioridade |   |   |
| Item 09) Status do Apenso  |   |   |
| Item 10) Tipo de Apenso  |   |   |
| Item 12) Tipo de Documento  |   |   |
| Item 13) Tipo de Informação  |   |   |
| Item 16) Grupo de Notícia |   |   |
| Item 17) Grupo de Telefone Útil |   |   |
| Item 23) Relatórios |   |   |
| Item 29) Informações Básicas de Atendimento |   |   |
| Item 31) Painel de Processo |   |   |
| Item 36) Processo |   |   |
| Item 39) Informações Adicionais |   |   |
| Item 41) ) Fluxograma/Histórico  |   |   |
| Item 43) Múltiplas etiquetas |   |   |
| Item 53) Recuperar Processo |   |   |
| Item 59) Solicitações Cesta Básica |   |   |
| Item 63) Notícias |   |   |
| Item 65) Agenda do Município |   |   |
| Item 67) Nossa Cidade |   |   |
| Item 70) Relatório de Ouvidoria  |   |   |
| **Frotas** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 06) Itinerário de Viagem |   |   |
| Item 18) Tipo do Fluído |   |   |
| Item 23) Tipo de Requisição de Veículo de Produto/Serviço |   |   |
| Item 25) Relatórios  |   |   |
| Item 26) Assinaturas  |   |   |
| Item 32) Empresa de Assessoria |   |   |
| Item 35) Veículo |   |   |
| Item 38) Apólice |   |   |
| Item 49) Deficiência |   |   |
| Item 50) Prova de Vida |   |   |
| Item 57) Análise Solicitação Requisições |   |   |
| Item 67) Expurgo de Produtos |   |   |
| Item 69) Relação de Veículos |   |   |
| Item 70) Planilha de Tráfego |   |   |
|  **Tributário** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 16) Relatório de Informações Cadastrais de Empresa |   |   |
| Item 28) Relatório de Relação de Imóveis |   |   |
| Item 59) Imóveis - Identificação |   |   |
| Item 67) Imóvel – Certidões |   |   |
| Item 80) Consulta e Emissão de Débito de Imóvel |   |   |
| Item 83) Cadastro de Transferência de Imóvel |   |   |
| Item 103) Cadastro de Empresa |   |   |
| Item 127) Consulta de Débito de Empresa |   |   |
| Item 134) Vistoria de Empresas |   |   |
| Item 147) Gestão de Marca de Gado |   |   |
| Item 172) Ordem de Serviço, para Fiscalização Tributária |   |   |
| Item 175) Mapa de Apuração, para Fiscalização Tributária |   |   |
| Item 182) Configuração de Cálculo de IPTU |   |   |
| Item 183) Execução de Cálculo de IPTU |   |   |
| Item 184) Configuração de Cálculo de Taxa |   |   |
| Item 185) Execução de Cálculo de Taxa |   |   |
| Item 191) DTE (Domicilio Tributário Eletrônico) |   |   |
| Item 195) Parametrização no Cadastro de Empresas |   |   |
| Item 197) Parametrização no Cadastro de Tributos e Itens Financeiros |   |   |
| **ISS/ NFS-E** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 9) Fechamento movimento em Lote |  |  |
| Item 8) Declaração NFSE negativa |  |  |
| Item 14) NFSE rejeitadas |  |  |
| Item 18) Emissão de NFSE Avulsa, Informações Tributáveis |  |  |
| Item 28) Declarar DESIF |  |  |
| Item 77) PGDAS |  |  |
| Item 131) Importação de Arquivos TSE |  |  |
| **Compras** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 01) visão do colare |  |  |
| Item 11) Relatórios Compras |  |  |
| Item 12) Situação de licitação |  |  |
| Item 13) Tipo de Ajuste de Contrato |  |  |
| Item 17) Tipo de Expurgo |  |  |
| Item 24) Demonstrativo de Produtos |  |  |
| Item 25) Relatório de Requisição X Solicitação por Subelemento |  |  |
| Item 26) Demonstrativo de ordem de Fornecimento |  |  |
| Item 27) Relação de Ordem de Fornecimento por Nota Fiscal |  |  |
| Item 28) Demonstrativo de Ordem de Fornecimento / Empenho / Ordem de Pagamento |  |  |
| Item 29) Relatório de Requisição X Solicitação por Subelemento |  |  |
| Item 30) Relatório de Requisição X Relação de Compra por Departamento |  |  |
| Item 31) Relatório de Requisição X Movimentação do Dia  |  |  |
| Item 32) Relatório de Processos Licitatórios |  |  |
| Item 33) Relatório de Publicação de Processos Licitatórios |  |  |
| Item 34) Relatório de Acompanhamento de Processos Licitatórios |  |  |
| Item 35) Relatório Sintético ou Analítico dos saldos positivos e negativos |   |   |
| Item 36) Relatório de Saldos possibilitando filtrar por Instituição, Fornecedor, Licitação e período |   |   |
| Item 98)A funcionalidade deverá permitir a geração dos relatórios de controle do almoxarifado: |   |   |
| Item 99) A funcionalidade deverá permitir a geração dos relatórios do compras |   |   |
| Item 100) A funcionalidade deverá permitir a geração dos relatórios da requisição |   |   |
| Item 101) A funcionalidade deverá permitir a geração dos relatórios da licitação |   |   |
| Item 102) A funcionalidade deverá permitir a geração dos relatórios de controle de saldo |   |   |
| Item 103 A funcionalidade deverá permitir a geração dos relatórios de ordem de fornecimento |   |   |
| Item 104) A funcionalidade deverá permitir a geração dos relatórios |   |   |
|  **Recursos Humanos** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 8) Importação de Arquivo de Cargos |   |   |
| Item 123) Empenho |   |   |
| Item 124) Anulação |   |   |
| Item 125) Retenção |   |   |
| Item 126) Grupo (Eventos) |   |   |
| Item 127) Processamento |   |   |
| Item 128) Eventos Não Mapeados |   |   |
| Item 143) Recadastramento |   |   |
| Item 144) Configuração |   |   |
| Item 145) Questionário |   |   |
| Item 152) Liberação Portal do Servidor |   |   |
| Item 153) Indicadores / Visão do Gestor |   |   |
| Item 154) Indicadores / Visão Geral |   |   |
| Item 158) Financeiro |   |   |
| Item 160) Lançamento de Eventos em Lote |   |   |
| Item 162) Lançamento de Férias em Lote (Arquivo) |   |   |
| Item 167) Eventos em Lote (Inclusão/Exclusão) |   |   |
| Item 172) Rescisão em Lote (Arquivo) |   |   |
| Item 173) Troca de Folha em Lote |   |   |
| Item 174) Exclusão de Folha em Lote |   |   |
| Item 185) Cálculo Geral da Folha |   |   |
| Item 193) Cadastro de Pensão / Ordem Judicial |   |   |
| **Controle Interno** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 01) Cargo |   |   |
| Item 03) Ocupação |   |   |
| Item 05) Tipo de Irregularidade |   |   |
| Item 06) Assinaturas |   |   |
| Item 08) Processo de Auditoria |   |   |
| Item 10) Grupo de Itens de Conferência  |   |   |
| Item 12) Instrução Normativa |   |   |
| Item 13) Relatório Circunstanciado |   |   |
| Item 19) Relatórios de ISS |   |   |
| Item 21) Cadastro de Usuário |   |   |
| **Pregão** | **Atende** | **Não Atende** |
| Item 2) Produtos / Serviços |   |   |
| Item 3) Credenciamento do Fornecedor |   |   |
| Item 5) Lista de participantes |   |   |
| item 8) Execução |   |   |

 A contratação de empresa interessada para locação de sistema de prestação de contas e informações. A prestação de contas é um dos pilares essenciais do Estado Democrático de Direito, pelo qual há a correta apresentação das receitas, despesas e junção de todos os elementos necessários a boa administração pública.

**Disposições Gerais**

 As empresas e pessoas físicas interessadas deverão atender as exigência do edital de chamamento a ser devidamente publicado, com a possibilidade de participação de todos os interessados do ramo.

 Município de Heitoraí/GO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

**Responsável Pelas Especificações/**

**Gilvan Pereira Lima**

**Secretário Municipal de Finanças de Heitoraí/GO**